



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

Ofício 149/2025-SL

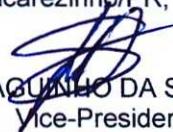
Jacarezinho/PR, 11 de agosto de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
WAGUINHO DA SAÚDE
Vice-Presidente desta Casa de Leis
Jacarezinho/PR

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

- I – Recebido hoje.
II – Dê-se ciência ao Plenário.
III – Encaminhe-se ao Setor Jurídico para emissão de parecer e, na sequência, enviar às Comissões competentes.

Jacarezinho/PR, 12/08/2025.


WAGUINHO DA SAÚDE
Vice-Presidente

Senhor Vice-Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 34/2025, que visa declarar a utilidade pública da Associação de Voleibol do Norte Pioneiro, para análise desta Casa de Leis e posterior deliberação pelo Plenário.

Atenciosamente,


JOSÉ IZAIAS GOMES – "ZOLA"
Vereador/PODEMOS



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 34/2025

Declara a utilidade pública da Associação de Voleibol do Norte Pioneiro.

Art. 1.º Fica declarada a utilidade pública municipal da Associação de Voleibol do Norte Pioneiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 56.703.922/0001-10, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 588, Centro, na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná.

Art. 2.º Salvo motivo de força maior devidamente comprovado, a entidade referida no Artigo 1.º desta Lei fica obrigada a apresentar, até o último dia útil do mês de abril de cada ano, ao órgão competente da Administração Municipal, através de protocolo, relatório circunstanciado dos serviços que houver prestado à coletividade no ano anterior.

Art. 3.º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública se a entidade:

I – deixar de apresentar, por 3 (três) anos consecutivos, o relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior;

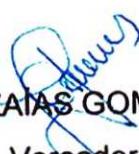
II – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços neles compreendidos;

III – alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias, contados da averbação da alteração no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da Prefeitura Municipal; e

IV – retribuir, por qualquer forma, os membros de sua diretoria ou conceder lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Sede da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 11 de agosto 2025.


JOSÉ IZAIAS GOMES – "ZOLA"

Vereador/PODEMOS



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

(PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 34/2025)

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho,

Apresentamos este Projeto de Lei com o objetivo de reconhecer a utilidade pública da Associação de Voleibol do Norte Pioneiro.

A referida entidade, criada em janeiro de 2024, é uma instituição sem fins lucrativos que ensina a prática do voleibol para crianças e adolescentes do nosso Município, incentivando-os à convivência saudável, à manutenção da saúde por meio do esporte e a se tornarem cidadãos de bem para o convívio em sociedade.

Conforme disposto em seu Estatuto Social, a Associação de Voleibol do Norte Pioneiro tem como finalidades, entre outras, proporcionar aos alunos a prática esportiva, de forma recreativa e competitiva, promovendo o esporte como ferramenta de formação do cidadão nos aspectos físico, moral e intelectual.

Justificando esta proposta legislativa com as razões acima descritas, anexamos a documentação necessária para análise desta Casa de Leis e contamos com a sua aprovação.

Palácio São Sebastião, Sede da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 11 de agosto de 2025.


JOSÉ IZAIAS GOMES – "ZOLA"
Vereador/PODEMOS



ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DO NORTE PIONEIRO



Jacarezinho PR, 8 de julho de 2025

Ofício

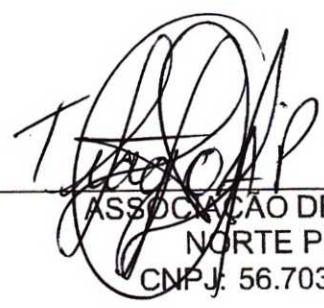
Aos Excelentíssimos(as)

Senhores(as) Vereadores da Mesa da Câmara Municipal de Vereadores

A ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DO NORTE PIONEIRO, instituição sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 56.703.922/0001-10, no município de Jacarezinho, Estado do Paraná, CEP 86.400-000, neste ato representado por seu Presidente Tiago Antonio Possetti, vem através deste, **SOLICITAR** à Vossas Excelências a concessão do Título de Utilidade Pública Municipal, instituído pela Lei nº 1487/2001, por se tratar de uma entidade que se dedica a ensinar crianças e adolescentes de nosso município a praticar a modalidade do Voleibol em nosso município tendo assim a inserção no meio esportivo ajudando eles na convivência, a saúde e se tornando cidadãos de bem.

Na oportunidade aproveitamos para apresentar nossos agradecimentos e consideração.

Atenciosamente,


ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DO
NORTE PIONEIRO
CNPJ: 56.703.922/0001-10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 56.703.922/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/07/2024	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DO NORTE PIONEIRO				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente (Dispensada *)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada				
LOGRADOURO R CORONEL ALCANTARA		NUMERO 632	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.400-000	Bairro Distrito CENTRO	MUNICÍPIO JACAREZINHO		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO TIAGO@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 9930-2413		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DO NORTE PIONEIRO



ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DO NORTE PIONEIRO



Jacarezinho/PR

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DO NORTE PIONEIRO



CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E NATUREZA

Art. 1º - A Associação passa a ser denominada **ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DO NORTE PIONEIRO**, constituída como pessoa jurídica de direito privado, na forma de associação civil sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

CAPÍTULO II - DOS FUNDADORES

Art. 2º - Os fundadores da presente Associação são:

- **PRESIDENTE:** Tiago Antônio Possetti, brasileiro, solteiro inscrito no CPF nº 051.440.299-73 e identidade civil RG nº 8.789.512-2/PR, domiciliado e residente na Rua Coronel Alcântara, nº 632, Centro, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, CEP 86400-000.

- **VICE-PRESIDENTE:** Wesley da Silva Fernando, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 070.295.239-70 e identidade civil RG nº 8.789.520-3/PR, domiciliado e residente na Rua Almirante Barroso, nº 407, Villa Setti, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, CEP 86400-000.

- **1º TESOUREIRO:** Rafael Henrique Venâncio Pinto, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 107.884.749-52 e identidade civil RG nº 13.839.461-1/PR, domiciliado e residente na Rua Coronel Alcântara nº 632, Centro, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, CEP 86400-000.

- **2º TESOUREIRO:** Júlio César Godoi brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 006.517.509-38 e identidade civil RG nº 8.182.123-2/PR, domiciliado e residente à Rua José Pavan, nº 531, Vila São Pedro, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, CEP 86400-000.

- **1º SECRETÁRIO:** Aline de Fátima Pereira Godoi brasileiro, casada, inscrito no CPF nº 051.795.759-07 e identidade civil RG nº 9.555.559-4/PR, domiciliado e residente na Rua José Pavan, nº 531, Vila São Pedro, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, CEP 86400-000.

- **2º SECRETÁRIO:** Adilson Pinto brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 879.139.259-49 e identidade civil RG nº 6.271.800-5-PR, domiciliado e residente na Rua Coronel Batista, nº 840, Centro, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, CEP 86400-000.



CAPÍTULO II - DA SEDE

Art. 3º - A Associação está sediada na Cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, na Rua Coronel Alcântara, nº 632, Centro, CEP 86400-000.

CAPÍTULO III - DA FINALIDADE

Art. 4º - A Associação tem por finalidade prestar apoio e orientação os associados, o que consistirá principalmente em:

- I – Promove, elaborar, organizar, coordenar, gerenciar e supervisionar atividades, eventos, projetos, convênios, cursos, estudos, pesquisas e demais atividades interligadas ao esporte, cultura, ensino, educação, saúde, meio ambiente, fomento, meios e condições para prestação de serviços de educação e prática de todos os esportes em âmbito nacional e internacional, por intermédio de diversos meios e instrumentos, inclusive através de equipes desportivas com ou sem vínculo federativo, nas manifestações de rendimento, educacional e de participação;
- II – Proporcionar aos alunos a prática esportiva, de forma recreativa e competitiva;
- III –Promover o esporte como ferramenta de formação do cidadão em sua integridade física, moral e intelectual e espiritual;
- IV – Canalizar a energia do jovem objetivando a disciplina da mente e do corpo, através da prática esportiva.
- V – Desenvolver espírito de grupo, autoestima e autocontrole.

Parágrafo primeiro – A Associação reconhece sua área de atuação em todo território nacional.

Art. 5º - A Associação poderá firmar convênios ou contratos e articular-se, pela forma conveniente, com órgão ou entidades, públicas ou privadas.

J. J.

Parágrafo segundo – Na execução de suas atividades, programas, projetos e planos de ação, a Entidade observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economia e eficácia.



CAPÍTULO IV - DO PRAZO DE DURAÇÃO

Art. 6º - Para fins de efetivar seus objetivos, o prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO V - DO FUNDO DA ASSOCIAÇÃO

Art. 7º - Para fins de atingir suas finalidades, o fundo desta Associação será composto de:

- a) Doações, auxílios, contribuições e subvenções de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, pessoas físicas ou jurídicas;
- b) Dotações ou subvenções eventuais, diretamente da União, dos Estados e Municípios ou através de órgãos Públicos da Administração direta e indireta;
- c) Produtos de aplicações, juros ou operações de crédito, internas ou externas, para financiamento de suas atividades;
- d) Valores recebidos de terceiros em pagamento de serviços ou produtos;
- e) Contribuição de seus associados.

Parágrafo único. As rendas da Associação somente poderão ser realizadas para a manutenção de seus objetivos.

CAPÍTULO VI - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 8º - A Associação será gerida e administrada por órgãos deliberativos e administrativos a Assembleia Geral e a Diretoria.

Art. 9 - A Assembleia Geral, órgão soberano da entidade, será constituída por todos os associados, desde que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 10 - São atribuições da Assembleia Geral:

- I - Eleger os membros da Diretoria e seus respectivos suplentes;
- II - Elaborar e aprovar o Regimento Interno desta Associação;
- III - Deliberar sobre o orçamento anual, dotação orçamentária e planejamento de atividades para a Associação, bem como sobre o programa de trabalho elaborado e o relatório apresentado pela Diretoria sobre as atividades referentes ao exercício social encerrado;
- IV - Examinar o relatório da Diretoria e deliberar sobre o balanço e as contas;

R *D*

V - Deliberar sobre a conveniência de aquisição, alienação ou oneração de bens pertencentes à Associação;

VI - Decidir sobre a reforma do presente Estatuto;

VIII - Autorizar a celebração de convênios e acordos com entidades públicas ou privadas;

IX - decidir sobre a extinção da Associação e o destino do patrimônio.

Art. 11 - A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente na primeira quinzena de janeiro de cada ano, quando convocada pelo seu presidente, por seu substituto legal ou ainda mínimo 1/3 de seus membros.

Art. 12 - A Assembléia Geral se reunirá extraordinariamente quando convocada:

I - por seu Presidente;

II - pela Diretoria;

III - por 1/3 de seus membros.

Art. 13 - A convocação das reuniões ordinárias ou extraordinárias será feita mediante edital, com pauta dos assuntos a serem tratados, a ser fixado na sede da entidade, com antecedência mínima de oito (8) dias e correspondência pessoal contra recibo aos integrantes dos órgãos de administração da Associação.

§ 1º As reuniões ordinárias instalar-se-ão em primeira convocação, com a presença mínima de dois terços (2/3) dos integrantes da Assembleia Geral e em segunda convocação, trinta (30) minutos após, com qualquer número de presentes.

§ 2º As reuniões extraordinárias instalar-se-ão, em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos integrantes da Assembléia Geral e, em segunda convocação, trinta (30) minutos após, com maioria absoluta dos integrantes do referido órgão.

Art. 14 - A Diretoria é composta de:

I - Presidente;

II - Vice-Presidente;

III - 1º Secretário;

IV - 2º Secretário;

V - 1º Tesoureiro;

VI - 2º Tesoureiro.

Parágrafo único. O mandado dos integrantes da Diretoria será de quatro anos, permitida a reeleição.

Art. 15 - Compete à Diretoria:

I - Elaborar e efetivar o programa anual de atividades;



R J

II - Elaborar e apresentar a Assembléia Geral o relatório anual e o respectivo demonstrativo de resultados do exercício findo;

III - Elaborar o orçamento da receita e despesas para o exercício seguinte;

IV - Atuar ativamente com instituições públicas e privadas, tanto no País como no exterior, para mútua colaboração em atividades de interesse comum.

Art. 16 - Compete ao Presidente:

I - Representar a Associação judicial e extrajudicialmente;

II - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e os demais regimentos internos;

III - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

IV - Dirigir e supervisionar todas as atividades da Associação;

Art.17 - Compete ao Vice-Presidente:

I - Secretariar em conjunto com o 1º Secretário as reuniões das Assembléias Gerais e da Diretoria e redigir atas;

II - Substituir as atribuições do Presidente na sua ausência;

Art. 18 - Compete ao 1º Secretário:

I - Secretariar as reuniões das Assembléias Gerais e da Diretoria e redigir atas;

II - Organizar os controles, arquivos e atividades da secretaria, com os respectivos livros e correspondências.

Art. 19 - Compete ao 2º Secretário colaborar com o 1º Secretário, bem como substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

Art. 20 - Compete ao 1º Tesoureiro:

I - Arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos efetuados à Associação, mantendo em dia a escrituração;

II - Controlar e efetuar os pagamentos de todas as obrigações da Associação;

III - Acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidade da Associação, contratados com profissionais habilitados, garantindo que todas as obrigações fiscais e trabalhistas sejam devidamente cumpridas em tempo hábil;

IV - Manter atualizadas e apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas;

V - Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;

VI - Apresentar semestralmente o balancete de receitas e despesas ao Conselho Fiscal;

VII - Publicar anualmente a demonstração das receitas e despesas realizadas no exercício;



[Handwritten signatures in blue ink, likely signatures of the officers mentioned in the article.]



VIII - Elaborar, com base no orçamento realizado no exercício, a proposta orçamentária para o exercício seguinte a ser submetida à Diretoria, para posterior apreciação da Assembléia Geral;

IX - Manter todo o numerário em estabelecido de crédito;

X - Conservar sob sua guarda e responsabilidade, todos os documentos relativos à tesouraria;

XI - Assinar, em conjunto com o Presidente, todos os cheques e obrigações assumidos pela Associação.

Art. 21 - Compete ao 2º Tesoureiro colaborar com o 1º Tesoureiro, bem como substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

CAPÍTULO VI - DA ADMISSÃO DOS ASSOCIADOS

Art. 22 - A admissão na Associação dar-se-á mediante pedido de inscrição, em modelo próprio, apresentado à Direção, que o apreciará e sobre ele decidirá no prazo de 15 dias.

CAPÍTULO VII - DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS

Art. 23 - São direitos dos associados:

I - Participar em toda a atividade da Associação;

II - Eleger e ser eleito para membro dos Órgãos da Associação;

III - Candidatar-se a membro dos Órgãos da Associação desde que se encontre no pleno gozo dos seus direitos;

IV - Beneficiar de todos os serviços direta ou indiretamente prestados à Associação;

V - Recorrer para a Comissão de Recursos das sanções aplicadas pela Direção;

VI - Exigir dos Órgãos gerentes da Associação o esclarecimento sobre a sua atividade, nos termos previstos nestes estatutos;

VII - Examinar na sede da Associação todos os documentos de contabilidade e as atas das reuniões dos Órgãos da Associação nos 15 dias que precedem qualquer sessão ordinária da Assembleia-Geral;

VIII - Deixar de ser sócio, mediante prévia comunicação escrita à Direção da Associação;

R *J*



- IX - Apresentar Estudos, Pareceres ou outros contributos que julguem interesses coletivos;
- X - Requerer a convocação da Assembleia Geral nos termos previstos nos presentes Estatutos;
- XI - Destituir os órgãos da Associação nas condições fixadas nos presentes Estatutos.

CAPÍTULO VIII - DOS DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 24 - São deveres dos associados:

- I - Cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembleia-Geral, o estabelecido nestes estatutos e nos regulamentos internos que vierem a ser aprovados;
- II - Participar nas atividades da Associação;
- III - Agir solidariamente na defesa dos interesses coletivos dos associados;
- IV - Comunicar à Associação, no prazo de 20 dias consecutivos, qualquer alteração da sua situação profissional, nomeadamente que impliquem mudança de local de trabalho ou categoria profissional;
- V - Pagar as quotas mensais ou outras contribuições estabelecidas com vista à concessão de benefícios aos associados;
- VI - Fornecer à Direção da Associação as informações sindicais, técnicas e sociais que forem solicitadas para a realização de quaisquer estudos considerados necessários pelos seus membros;
- VII - Difundir as ideias, os objetivos e publicações da Associação, com vista ao alargamento da sua influência unitária;
- VIII - Não participar em organizações que visem a institucionalização de estruturas paralelas;
- IX - Desenvolver a sua educação sindical, profissional e cultural, bem como a dos demais trabalhadores;
- X - Alertar a Direção da Associação para todos os casos de violação da legislação do trabalho de que tenham conhecimento.

CAPÍTULO IX - DA EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS

Art. 25 - Perdem a qualidade de Associados por Exclusão aqueles que:

- I - Não cumpram, de forma injustificada, os deveres previstos no Art.º10º dos presentes Estatutos;

mf *JD*



- II - Não efetuarem o pagamento da quota mensal no máximo de 3 meses durante o período de um ano civil;
- III - Se depois de avisados, por escrito, não efetuarem o pagamento das quotas mensais em dívida no prazo de dois mês após o aviso e durante este último período os seus direitos serão suspensos;
- IV - Pratiquem atos lesivos dos interesses e direitos dos demais associados;
- V - Pratiquem atos lesivos dos interesses e direitos da Associação;
- VI - Forem punidos com a pena de expulsão.
- VII - Perdem a qualidade de Associados por Demissão aqueles que voluntariamente se retirarem, desde que comunicado por escrito à Direção.

Parágrafo Único: A readmissão de um Associado processar-se-á após liquidação dos débitos à Associação à data da perda da qualidade de associado, após ter obtido parecer favorável da Comissão de Recursos para a sua readmissão.

CAPÍTULO X - DO REGIME ELEITORAL

Art. 26 - A Assembleia-Geral Eleitoral é constituída por todos os associados no pleno gozo dos seus direitos sindicais e que tenham pagas as suas quotas até ao mês anterior ao da elaboração dos cadernos eleitorais.

Art. 27 - A Mesa da Assembleia-Geral Eleitoral é constituída pelo Presidente da Mesa da Assembleia, pelo Vice-Presidente da Mesa da Assembleia e por um membro por cada Lista Candidata ao Órgão ou Órgãos da Associação.

Art. 28 - Poderão candidatar-se como membros aos Órgãos gerentes da Associação os associados que se encontrem no pleno gozo dos seus direitos e cada associado só pode candidatar-se numa Lista de Candidatura.

Art. 29 - A Assembleia-Geral Eleitoral reunirá de quatro em quatro anos quando haja término de mandato dos membros da Administração da Associação;

Art. 30 - A apresentação das candidaturas far-se-á mediante a entrega à Mesa da Assembleia-Geral ou à Comissão de Gestão, até 30 dias consecutivos da data do ato eleitoral, das listas com a identidade dos membros a eleger e respetivos cargos, acompanhadas de um termo individual ou coletivo de aceitação de candidaturas, bem como dos respetivos programas de ação e da designação dos respetivos representantes à Comissão Eleitoral.

Art. 31 - A Comissão Eleitoral é composta por um representante de cada lista concorrente e é presidida pelo Presidente da Mesa da Assembleia-Geral.

Art. 32 - Compete à Comissão Eleitoral:



- I - Verificar as condições de elegibilidade dos candidatos;
- II - Receber, até oito dias consecutivos após a sua tomada de posse, todas as reclamações relacionadas com as listas de candidaturas;
- III - Deliberar, no prazo de 48 horas, sobre todas as reclamações recebidas;
- IV - Proclamar a aceitação definitiva das candidaturas e comunicar a mesma à Mesa da Assembleia-Geral Eleitoral;
- V - Fiscalizar todo o processo eleitoral;
- VI - Deliberar sobre qualquer recurso interposto, até quatro dias consecutivos após o ato eleitoral, no prazo de 48 horas;
- VIII - Fazer a contagem dos votos e informar a Mesa da Assembleia-Geral Eleitoral dos resultados da votação;
- IX - Proceder à divulgação dos resultados provisórios, até vinte e quatro horas após o encerramento das mesas de voto;
- X - Proceder à divulgação dos resultados definitivos.

CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 33 - Os associados e dirigentes de Associação, não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações da Entidade.

Art. 34 - A Associação é composta por número ilimitado de associados, distribuídos em categorias de fundadores, benfeiteiros, honorários e contribuintes.

Art. 35 - Os cargos dos órgãos de administração da Associação não são remunerados, seja a que título for ficando expressamente vedado por parte de seus integrantes o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 36 - Os funcionários que forem admitidos para prestarem serviços profissionais à Associação serão regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas.

Art. 37 - O exercício financeiro da Associação coincidirá com o ano civil.

Art. 38 - O orçamento da Associação será uno, anual e compreenderá todas as receitas e despesas, compondo-se de estimativa de receita, discriminadas por dotações e discriminação analíticas das despesas de modo a evidenciar sua fixação para cada órgão, sub-órgão, projeto ou programa de trabalho.

Art. 39 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral, ficando eleito o foro da Comarca de Jacarezinho/PR, para sanar possíveis dúvidas. O presente estatuto foi aprovado pela Assembleia geral realizada no dia 25 de janeiro de 2024, conforme ata que acompanha o presente.



Jacarezinho/PR 25 de Janeiro de 2024.

TIAGO ANTÔNIO POSSETTI

Presidente

ANA JULIA DA COSTA ALVES

OAB PR 90.118


PROTOCOLO n. 17.086.
Documento registrado/averbado
conforme certificado na última
folha, onde também está aposto o
selo de fiscalização. Dou fé.
Jacarezinho/PR, 31/07/2024.
(Rubrica: ). **João Paulo**
Machado Piratelli. Oficial do
Registro Civil das Pessoas
Naturais, Títulos e Documentos e
Civil das Pessoas Jurídicas de
Jacarezinho/PR. Folha 10 de 10.



Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Registro de Pessoas Jurídicas
Selo nº SFTD4svzb4jaz9wLQ8atF626q

Consulte em

<http://selo.funarpen.com.br/consulta>

PROTOCOLO N° 0017086

VERBADO AO REGISTRO N° 0000647

LIVRO A-043

Emolumentos: R\$83,10(VRC 3,00)

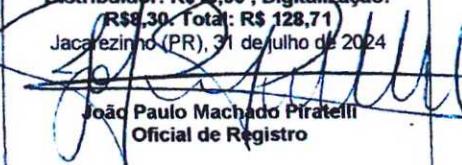
Funrejus: R\$11,07, ISSQN: R\$4,57,

FUNDEP: R\$4,67, Selo: R\$6,50,

Distribuidor: R\$10,00 , Digitalização:

R\$8,30, Total: R\$ 128,71

Jacarezinho (PR), 31 de julho de 2024


João Paulo Machado Piratelli
Oficial de Registro



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DO NORTE PIONEIRO

Aos 25 dias do mês de janeiro de 2024, atendendo a convocação por Edital enviado por correio eletrônico (WHATSAPP), reuniram-se em Assembleia Geral extraordinária, às 10:00h, no endereço Rua Coronel Alcântara, nº 632, Centro, Jacarezinho/PR, cujas presenças estão marcadas abaixo, na relação de nomes no final desta ata. Na forma estatutária, a Sra. Aline de Fátima Pereira Godoi, SECRETÁRIA, deu abertura à ASSEMBLÉIA, e transferiu a direção dos trabalhos ao SR. Tiago Antônio Possetti, Presidente da mesma.

Foram iniciados os trabalhos às 10:00 com a presença de 15 associados, passando-se discussão dos temas consignados no EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

PRIMEIRO ITEM – CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO: o tema foi proposto e apresentado aos presentes, que de forma unânime concordaram com a constituição, nada havendo em contrário;

SEGUNDO ITEM – ELEIÇÃO DA DIRETORIA: o tema foi proposto e apresentado aos presentes, que de forma unânime concordaram com a nomeação dos seguintes signatários para o mandato de 4 anos, de 29/01/2024 á 31/01/2028:

- **PRESIDENTE:** Tiago Antônio Possetti, brasileiro, solteiro inscrito no CPF nº 051.440.299-73 e identidade civil RG nº 8.789.512-2/PR, domiciliado e residente na Rua Coronel Alcântara, nº 632, Centro, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, CEP 86400-000.

- **VICE-PRESIDENTE:** Wesley da Silva Fernando, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 070.295.239-70 e identidade civil RG nº 8.789.520-3/PR, domiciliado e residente na Rua Almirante Barroso, nº 407, Villa Setti, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, CEP 86400-000.

- **1º TESOUREIRO:** Rafael Henrique Venâncio Pinto, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 107.884.749-5 e identidade civil RG nº 13.839.461-1/PR, domiciliado e residente na Rua Coronel Alcântara nº 632, Centro, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, CEP 86400-000.

- **2º TESOUREIRO:** Júlio César Godoi brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 006.517.509-38 e identidade civil RG nº 8.182.123-2/PR, domiciliado e residente à Rua José Pavan, nº 531, Vila São Pedro, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, CEP 86400-000.

R *J* *A*

- **1º SECRETÁRIO:** Aline de Fátima Pereira Godoi brasileiro, casada, inscrito no CPF nº 051.795.759-07 e identidade civil RG nº 9.555.559-4/PR, domiciliado e residente na Rua José Pavan, nº 531, Vila São Pedro, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, CEP 86400-000.



- **2º SECRETÁRIO:** Adilson Pinto brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 879.139.259-49 e identidade civil RG nº 6.271.800-5-PR, domiciliado e residente na Rua Coronel Batista, nº 849, Centro, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, CEP 86400-000.

TERCEIRO ITEM – ESTATUTO: o tema foi proposto e apresentado aos presentes, que de forma unânime concordaram com os termos do Estatuto, nada havendo em contrário.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Tiago Antônio Possetti, Presidente declarou encerrada a reunião e eu, Aline de Fátima Pereira Godoi, 1º Secretária, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes, que serão considerados fundadores.

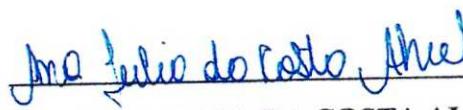


TIAGO ANTÔNIO POSSETTI
Presidente

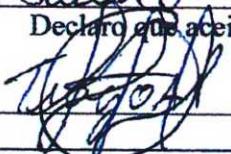


ALINE DE FÁTIMA P. GODOI

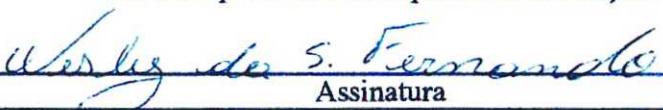
1º Secretária

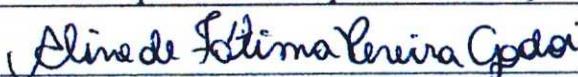


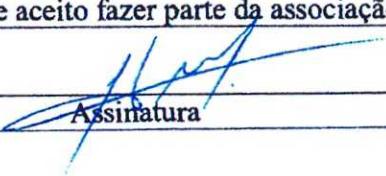
ANA JULIA DA COSTA ALVES
OAB PR 90.118

PRESIDENTE			
NOME	Tiago Antônio Pappetti		
ENDERECO	Rua Coronel Alcântara 632		
CIDADE	Guaraí	ESTADO	Paraná
RG	0.769.512-2	CPF	051.440.299-73
ESTADO CIVIL	Solteiro	PROFISSÃO	Estudante
Declaro que aceito fazer parte da associação.			
 Assinatura			



VICE-PRESIDENTE			
NOME	Wesley da Sílvia Fernanado		
ENDERECO	Rua Almirante Barroso N° 407		
CIDADE	Jacarezinho	ESTADO	Paraná
RG	0.789.520-3	CPF	070.295.299-70
ESTADO CIVIL	Solteiro	PROFISSÃO	Pedreiro
Declaro que aceito fazer parte da associação.			
 Assinatura			

1º Secretário			
NOME	Aline de Sílvia Pereira Godoi		
ENDERECO	Rua José Pavan - n. 531 Vila São Pedro		
CIDADE	Jacarezinho	ESTADO	Paraná
RG	09.555.559-4	CPF	051.795.759-07
ESTADO CIVIL	Casada	PROFISSÃO	Donas
Declaro que aceito fazer parte da associação.			
 Assinatura			

2º Secretário			
NOME	Adilson, Rnjo.		
ENDERECO	Coronel Fausto 849 Centro		
CIDADE	Jacarezinho	ESTADO	Paraná
RG	06271800-5	CPF	879139259-49
ESTADO CIVIL	Casado	PROFISSÃO	Svp. Vendas
Declaro que aceito fazer parte da associação.			
 Assinatura			

1º Tesoureiro

NOME	Rafael Henrique Ferreira Pinto		
ENDEREÇO	Rua Coronel Batista 849		
CIDADE	Jacarezinho	ESTADO	Paraná
RG	13.339.461-1	CPF	107.834.749-52
ESTADO CIVIL	Sócio	PROFISSÃO	Estudante

Declaro que aceito fazer parte da associação.



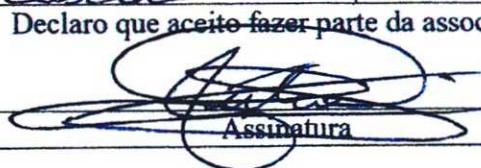
Assinatura



2º Tesoureiro

NOME	Júlio César Godoi		
ENDEREÇO	Av. Pará 531		
CIDADE	Jacarezinho	ESTADO	Paraná
RG	8.182.923-2	CPF	006.513.509.38
ESTADO CIVIL	Casado	PROFISSÃO	Vendedores

Declaro que aceito fazer parte da associação.



Assinatura

ASSOCIAÇÃO VOLEIBOL JACAREZINHO E REGIÃO

LISTA DE PRESENÇA NA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINARIA



	NOME	CPF
	<u>Aline de Fátima Pereira Godoi</u>	051.795.459-07
	<u>Rafael</u>	006.517.509-38
	<u>Leandro Silveira Fernando</u>	107.884.749-52
	<u>Wendy Ferreira Ribeiro</u>	070.295.239-70
	<u>Wendy Ferreira Ribeiro</u>	051.440.299-73
	<u>Thiago Henrique Ribeiro</u>	879140509-20
	<u>Thiago Henrique Ribeiro</u>	879139259-49
	<u>Thiago Henrique Ribeiro</u>	13.456.600-0
	<u>Giovane Saio de Oliveira</u>	121.512.839-84
	<u>Anthony José de Lima Machado</u>	092.419.679-35
	<u>Lucas Glynario</u>	456.205.258-99
	<u>Luiz Otávio Pereira Godoi</u>	125.134.729-00
	<u>Rafaela Padilha Martiniano</u>	586-289478/09
	<u>Fernando Zaherli Pereira</u>	554.816.078-17
	<u>João Vitor Santos Melo</u>	136692479-60

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Selo nº SFTD4svob4jaz9wpQpatF626q

Consulte em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

PROTOCOLO N° 0017085

REGISTRO ORIGINÁRIO N° 0000647

LIVRO A-043

Emolumentos: R\$83,10(VRC 3,00) Funrejus:

R\$11,07, ISSON: R\$4,86, FUNDEP: R\$4,86,

Selo: R\$8,25, Distribuidor: R\$10,60 ,

Digitalização: R\$14,11. Total: R\$ 136,85

Jacarezinho (PR), 31 de julho de 2024

João Paulo Machado Piratelli
Oficial de Registro

	<p>PROTOCOLO n. 17.085. Documento registrado/averbado conforme certificado na última folha, onde também está aposto o selo de fiscalização. Dou fé. Jacarezinho/PR. 31/07/2024. (Rubrica: <u>João Paulo</u> <u>Machado Piratelli</u>). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Jacarezinho/PR. Folha 07 de 07.</p>
--	--

Fontes de Recursos	Valor total anual dos recursos
Emenda solicitada aos vereadores para a SMECE para compra de equipamento e materiais esportivos.	R\$ 30.000,00
Orçamento solicitado a prefeitura municipal para a SMECE destinado ao pagamento de inscrição e transporte para as competições municipais, regionais e estaduais.	R\$ 70.000,00
Doações ou Contribuições Individuais.	R\$ 36.000,00
Empresas privadas, Institutos e Fundações Empresariais	R\$ 15.600,00
TOTAL	R\$ 151.600,00

Responsáveis pela elaboração do Projeto	Tiago Antonio Possetti Rafael Henrique Venancio Pinto
Telefones	Tiago 43 99930 2413 Rafael 43 99911 6562
E-mail	jacarezinhovoleiclube@gmail.com

Extrato da conta

Emitido em: 04/08/2025 às 08:59

Período: 31/08/2024 a 04/08/2025

Data	Descrição	Valor
31/10/2024	Pix recebido - Fabio Auersvald	R\$ 300,00
31/10/2024	Pix recebido - Irmaos Olivieri Sorveteria Ltda	R\$ 100,00
31/10/2024	Saldo do dia	R\$ 400,00
01/11/2024	Pix recebido - Silvia N Ricas Bereza	R\$ 200,00
01/11/2024	Pix recebido - Alexandre Cher	R\$ 100,00
01/11/2024	Pix enviado - Lucas Felipe Fonseca Cardoso	-R\$ 88,00
01/11/2024	Pix recebido - Rafael Henrique Venancio Pinto	R\$ 100,00
01/11/2024	Pix recebido - Rafael Henrique Venancio Pinto	R\$ 100,00
01/11/2024	Saldo do dia	R\$ 812,00
02/11/2024	Pix recebido - Rafael Henrique Venancio Pinto	R\$ 68,00
02/11/2024	Pix recebido - Aline De Fátima Pereira Godoi	R\$ 200,00
02/11/2024	Pix recebido - Benedito Goncalves	R\$ 5,00
02/11/2024	Pix recebido - Renato Rodrigues Possetti	R\$ 5,00
02/11/2024	Pix recebido - Marcelo Roberto Rodrigues	R\$ 5,00
02/11/2024	Pix recebido - Rosicler Campos Dias	R\$ 5,00
02/11/2024	Pix recebido - Gizele Cristina Da Silva	R\$ 100,00
02/11/2024	Pix recebido - Mario Lopes Pinheiro	R\$ 10,00
02/11/2024	Pix recebido - Renato Rodrigues Possetti	R\$ 10,00
02/11/2024	Pix recebido - Jairo Brochado Stramare	R\$ 10,00
02/11/2024	Pix recebido - Simone Cunha Pereira	R\$ 10,00
02/11/2024	Pix recebido - Cinthia Da Silva Carvalho Rocha	R\$ 5,00
02/11/2024	Pix recebido - Elaine De Fátima Novaes	R\$ 5,00
02/11/2024	Pix recebido - Jose Antonio Marcelino	R\$ 100,00
02/11/2024	Saldo do dia	R\$ 400,00
03/11/2024	Pix enviado - Luiz Otávio Pereira Godoi	-R\$ 39,45

Data	Descrição	Valor
03/11/2024	Pix enviado - Carlos Novack	-R\$ 400,00
03/11/2024	Pix recebido - Jonathan David Karp	R\$ 350,00
03/11/2024	Pix recebido - Gisele Maria De Lima Ricci	R\$ 25,00
03/11/2024	QR Code Pix enviado - Prospection Producoes E Eventos Ltda	-R\$ 240,00
03/11/2024	Pix recebido - Afonso Padilha Martimiano	R\$ 2,00
03/11/2024	Pix recebido - Edmara De Fatima Jacintho Lopes	R\$ 20,00
03/11/2024	Pix recebido - Alexandro Lopes	R\$ 20,00
03/11/2024	Pix recebido - Gislaine Aparecida Lima	R\$ 50,00
03/11/2024	Pix recebido - Glazieli Fatima De Lima	R\$ 25,00
03/11/2024	Pix recebido - Lyandra Anita De Oliveira	R\$ 10,00
03/11/2024	Pix recebido - Jaqueline Rosa Dias Santana	R\$ 5,00
03/11/2024	Pix recebido - Renan Oliveira Da Silva	R\$ 35,00
03/11/2024	Pix recebido - Aline De Fátima Pereira Godoi	R\$ 100,00
03/11/2024	Pix recebido - Aline De Fátima Pereira Godoi	R\$ 200,00
03/11/2024	Pix recebido - Afonso Padilha Martimiano	R\$ 5,00
03/11/2024	Pix recebido - Luciana Helena Bessa Goncalves Vieira	R\$ 10,00
03/11/2024	Saldo do dia	R\$ 577,55
04/11/2024	Pix recebido - Debora Goncalves Tomita	R\$ 10,00
04/11/2024	Pix recebido - Guilherme Fernandes Oliveira	R\$ 100,00
04/11/2024	Pix recebido - Lillian Araujo Kalinke Camargo	R\$ 5,00
04/11/2024	Saldo do dia	R\$ 692,55
05/11/2024	Pix recebido - Eduardo Santos Fragatti	R\$ 10,00
05/11/2024	Pix recebido - Elisangela Rodrigues	R\$ 5,00
05/11/2024	Pix recebido - Tiago Antonio Possetti	R\$ 800,00
05/11/2024	Saldo do dia	R\$ 1.507,55
07/11/2024	Pix recebido - Wesley Venancio Pinto	R\$ 25,00
07/11/2024	Pix recebido - Adilson Pinto	R\$ 100,00
07/11/2024	Pix recebido - Wesley Da Silva Fernando	R\$ 40,00
07/11/2024	Saldo do dia	R\$ 1.672,55
08/11/2024	Pix enviado - Luiz Felipe Dias Rocha	-R\$ 80,00
08/11/2024	Pix recebido - Rafael Martins Toneti	R\$ 100,00
08/11/2024	Pix recebido - Rafael Martins Toneti	R\$ 100,00
08/11/2024	Saldo do dia	R\$ 1.792,55
09/11/2024	Pix recebido - Rafael Henrique Venancio Pinto	R\$ 713,00
09/11/2024	Pix enviado - Enzo Da Silva Ramos Rodrigues	-R\$ 100,00

Data	Descrição	Valor
09/11/2024	Saldo do dia	R\$ 2.405,55
10/11/2024	Pix recebido - Rafael Martins Toneti	R\$ 100,00
10/11/2024	Saldo do dia	R\$ 2.248,05
11/11/2024	QR Code Pix enviado - Cia De Saneamento Do Parana Sanepar	-R\$ 366,44
11/11/2024	Saldo do dia	R\$ 1.881,61
13/11/2024	Pix recebido - Tiago Antonio Possetti	R\$ 20,00
13/11/2024	Pix enviado - Sonia Maria Dos Santos	-R\$ 100,00
13/11/2024	Pagamento de conta - Tech Cobrancas Ltda	-R\$ 1.692,33
13/11/2024	Pix recebido - Rafael Henrique Venancio Pinto	R\$ 23,48
13/11/2024	Saldo do dia	R\$ 132,76
14/11/2024	QR Code Pix enviado - Dog King	-R\$ 103,80
14/11/2024	Pix recebido - Tiago Antonio Possetti	R\$ 50,00
14/11/2024	Saldo do dia	R\$ 28,96
15/11/2024	Pix enviado - Bruno William Gois De Lima	-R\$ 70,00
15/11/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 14,72
15/11/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 9,81
15/11/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 9,81
15/11/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 29,43
15/11/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 4,91
15/11/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 4,91
15/11/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 9,81
15/11/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 14,72
15/11/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 4,91
15/11/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 9,81
15/11/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 19,62
15/11/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 4,91
15/11/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 4,91
15/11/2024	Saldo do dia	R\$ 101,24
16/11/2024	Pix enviado - Wesley Venancio Pinto	-R\$ 30,00
16/11/2024	Pix recebido - Tiago Antonio Possetti	R\$ 100,00
16/11/2024	Saldo do dia	R\$ 71,24

Data	Descrição	Valor
17/11/2024	Saldo do dia	R\$ 5,24
18/11/2024	Pix recebido - Fabio Henrique Hartmann Da Silva	R\$ 150,00
18/11/2024	QR Code Pix enviado - Companhia Jaguari De Energia	-R\$ 382,24
18/11/2024	Pix recebido - Tiago Antonio Possetti	R\$ 100,00
18/11/2024	Pix recebido - Cleiton Toneti Pinto	R\$ 80,00
18/11/2024	Pix recebido - Jose Antonio Marcelino	R\$ 200,00
18/11/2024	Saldo do dia	R\$ 153,00
19/11/2024	Saldo do dia	R\$ 3,00
21/11/2024	Pix recebido - Franciele Rodrigues Jabali	R\$ 10,00
21/11/2024	QR Code Pix enviado - Posto Santa Maria	-R\$ 16,00
21/11/2024	Pix recebido - Tiago Antonio Possetti	R\$ 20,00
21/11/2024	Saldo do dia	R\$ 14,00
29/11/2024	Pix enviado - Boberg Imoveis	-R\$ 3.200,00
29/11/2024	Pix recebido - Tiago Antonio Possetti	R\$ 3.750,00
29/11/2024	Pix enviado - Willian Bandeira	-R\$ 110,00
29/11/2024	Pix recebido - Tiago Antonio Possetti	R\$ 5.000,00
29/11/2024	Saldo do dia	R\$ 3.454,00
30/11/2024	Pix recebido - Tiago Antonio Possetti	R\$ 50,00
30/11/2024	Pix recebido - Rafael Henrique Venancio Pinto	R\$ 400,00
30/11/2024	Pix recebido - Tiago Antonio Possetti	R\$ 4.960,00
30/11/2024	Saldo do dia	R\$ 7.914,00
01/12/2024	Pix enviado - Igreja Do Evangelho Quadrangular	-R\$ 50,00
01/12/2024	Rendimento da conta - Rendimento líquido sobre dinheiro em conta	R\$ 0,02
01/12/2024	Saldo do dia	R\$ 7.864,02
02/12/2024	Pix recebido - Aline De Fátima Pereira Godoi	R\$ 15,00
02/12/2024	QR Code Pix enviado - Ana Paula Gabriel Getulio Dornelles Da Rosa	-R\$ 75,15
02/12/2024	QR Code Pix enviado - Cartorio De Registro Civil De Jacarezinho Pr	-R\$ 139,12
02/12/2024	Pix recebido - Tiago Antonio Possetti	R\$ 65,00
02/12/2024	Pix enviado - Premier Ltda	-R\$ 3.923,70

Data	Descrição	Valor
02/12/2024	Saldo do dia	R\$ 3.641,05
03/12/2024	Saldo do dia	R\$ 3.634,05
04/12/2024	Pix recebido - Tiago Antonio Possetti	R\$ 3.000,00
04/12/2024	Saldo do dia	R\$ 6.610,05
05/12/2024	Pix enviado - Dog King	-R\$ 71,50
05/12/2024	Pix recebido - Rafael Henrique Venancio Pinto	R\$ 800,00
05/12/2024	Pix recebido - Tiago Antonio Possetti	R\$ 2.600,00
05/12/2024	QR Code Pix enviado - Farmacia E Drogaria Nissei S A	-R\$ 32,21
05/12/2024	Saldo do dia	R\$ 8.106,34
06/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 10,79
06/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 10,79
06/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 4,91
06/12/2024	Pix enviado - Sofia Gabriella Alves Santos	-R\$ 2,00
06/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 10,79
06/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 10,79
06/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 5,89
06/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 5,89
06/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 5,89
06/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 11,77
06/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 4,91
06/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 11,77
06/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 11,77
06/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 16,68
06/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 4,91
06/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 3,92
06/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 5,89
06/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 27,47
06/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 16,68
06/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 5,89
06/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 5,89
06/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 21,58

Data	Descrição	Valor
06/12/2024	Pix recebido - Nadia Maria Pronko	R\$ 6,00
06/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 10,79
06/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 5,89
06/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 5,89
06/12/2024	QR Code Pix enviado - Edson Dos Santos Jeronimo	-R\$ 407,92
06/12/2024	Saldo do dia	R\$ 241,44
07/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 6,87
07/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 10,79
07/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 5,89
07/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 11,77
07/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 11,77
07/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 5,89
07/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 10,79
07/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 10,79
07/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 5,89
07/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 5,89
07/12/2024	Pix recebido - Antonella P Santos	R\$ 11,00
07/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 10,79
07/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 5,89
07/12/2024	Pix recebido - Otniel Siqueira Fernandes	R\$ 11,00
07/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 10,79
07/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 10,79
07/12/2024	Pix recebido - Ryan Henrique Nato Da Silva	R\$ 11,00
07/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 5,89
07/12/2024	Pix recebido - Marisa Venâncio Ribeiro	R\$ 11,00
07/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 10,79
07/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 5,89
07/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 16,68
07/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 4,91
07/12/2024	Pix recebido - Larah Do Prado Moreira	R\$ 12,00

Data	Descrição	Valor
07/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 15,70
07/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 10,79
07/12/2024	Pix recebido - Isadora Braga Faria	R\$ 11,00
07/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 10,79
07/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 10,79
07/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 4,91
07/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 32,38
07/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 5,89
07/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 5,89
07/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 9,81
07/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 14,72
07/12/2024	Pix recebido - Cristiane Dias Pinto	R\$ 11,00
07/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 5,89
07/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 5,89
07/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 5,89
07/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 5,89
07/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 22,57
07/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 10,79
07/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 5,89
07/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 10,79
07/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 4,91
07/12/2024	Saldo do dia	R\$ 550,38
08/12/2024	Pix recebido - Otniel Siqueira Fernandes	R\$ 39,00
08/12/2024	Pix recebido - Marcio Henrique Wanderley 03321397943	R\$ 11,00
08/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 5,89
08/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 4,91
08/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 21,58
08/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 10,79
08/12/2024	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 4,91
08/12/2024	Pix recebido - Alan Rosa Rocha	R\$ 10,00
08/12/2024	Pix recebido - Adilson Pinto	R\$ 10,00
08/12/2024	Saldo do dia	R\$ 587,46
09/12/2024	Pix enviado - Adriana Soares	-R\$ 35,00

Data	Descrição	Valor
09/12/2024	Pix recebido - Adilson Pinto	R\$ 90,00
09/12/2024	Pix recebido - Irmaos Olivieri Sorveteria Ltda	R\$ 200,00
09/12/2024	Saldo do dia	R\$ 842,46
10/12/2024	Pix enviado - Gabriel Henrique Rodrigues	-R\$ 1.328,00
10/12/2024	Pix recebido - Tiago Antonio Possetti	R\$ 3.000,00
10/12/2024	Saldo do dia	R\$ 562,46
11/12/2024	Pix enviado - Robson Nunes De Souza 02995696910	-R\$ 400,00
11/12/2024	Devolução Pix recebida - Elizete Da Silva Alves - Hotel	R\$ 70,00
11/12/2024	Pix recebido - Tiago Antonio Possetti	R\$ 650,00
11/12/2024	Pix recebido - Tiago Antonio Possetti	R\$ 4.450,00
11/12/2024	Pix enviado - Elizete Da Silva Alves - Hotel	-R\$ 70,00
11/12/2024	Pix enviado - Paroquia Sao Pedro Apostolo	-R\$ 1.500,00
11/12/2024	Pix recebido - Tiago Antonio Possetti	R\$ 3.000,00
11/12/2024	Saldo do dia	R\$ 6.462,46
12/12/2024	Pix enviado - Neuza Dos Santos Campos	-R\$ 100,00
12/12/2024	Pix enviado - Marli Dos Santos Batista	-R\$ 50,00
12/12/2024	Pix enviado - Marli Dos Santos Batista	-R\$ 80,00
12/12/2024	Saldo do dia	R\$ 6.232,46
13/12/2024	Pix recebido - Wesley Da Silva Fernando	R\$ 150,00
13/12/2024	Pix recebido - Adilson Pinto	R\$ 200,00
13/12/2024	Pix recebido - Jose Antonio Marcelino	R\$ 200,00
13/12/2024	Saldo do dia	R\$ 0,00
15/12/2024	Pix recebido - Cleiton Toneti Pinto	R\$ 200,00
15/12/2024	Saldo do dia	R\$ 200,00
16/12/2024	Saldo do dia	R\$ 0,00
17/12/2024	Pix recebido - Tiago Antonio Possetti	R\$ 450,00
17/12/2024	Pix enviado - Boberg Imoveis	-R\$ 1.494,00
17/12/2024	Pix recebido - Rafael Henrique Venancio Pinto	R\$ 94,00

Data	Descrição	Valor
17/12/2024	Pix recebido - Rafael Henrique Venancio Pinto	R\$ 1.400,00
17/12/2024	Saldo do dia	R\$ 0,00
23/12/2024	Pix recebido - Geovana Da Silva Santos	R\$ 100,00
23/12/2024	Saldo do dia	R\$ 100,00
24/12/2024	Pix recebido - Tiago Antonio Possetti	R\$ 300,00
24/12/2024	Saldo do dia	R\$ 0,00
30/12/2024	Pix enviado - Claudia De Jesus Hespanha	-R\$ 57,00
30/12/2024	Pix recebido - Rafael Henrique Venancio Pinto	R\$ 2,00
30/12/2024	Pix recebido - Afonso Padilha Martimiano	R\$ 55,37
30/12/2024	Saldo do dia	R\$ 0,37
03/01/2025	Pix recebido - Aline De Fátima Pereira Godoi	R\$ 260,00
03/01/2025	Saldo do dia	R\$ 260,37
05/01/2025	Saldo do dia	R\$ 0,00
10/01/2025	Pix recebido - Annela Paula Alves	R\$ 100,00
10/01/2025	Saldo do dia	R\$ 100,00
13/01/2025	Vendas - Disponivel PIX	R\$ 98,11
13/01/2025	Saldo do dia	R\$ 198,11
14/01/2025	Pix recebido - Rafael Henrique Venancio Pinto	R\$ 800,00
14/01/2025	Pix recebido - Tiago Antonio Possetti	R\$ 800,00
14/01/2025	Saldo do dia	R\$ 1.798,11
15/01/2025	Pix recebido - Rafael Henrique Venancio Pinto	R\$ 102,00
15/01/2025	Pix recebido - Rafael Henrique Venancio Pinto	R\$ 200,63
15/01/2025	Pix recebido - Adriano Jose De Oliveira	R\$ 100,00
15/01/2025	Saldo do dia	R\$ 2.200,74
16/01/2025	Transferência Enviada - Gislaine Prats	-R\$ 2.200,00
16/01/2025	Saldo do dia	R\$ 0,74
22/01/2025	Pix recebido - Ecograf Serv Medicos	R\$ 200,00
22/01/2025	Pix recebido - Rocha Rocha Jacarezinho Ltda	R\$ 100,00
22/01/2025	Saldo do dia	R\$ 300,74
23/01/2025	QR Code Pix enviado - Supermercado Mello	-R\$ 14,99
23/01/2025	QR Code Pix enviado - Auto Posto Jacare Ltda	-R\$ 20,00
23/01/2025	Saldo do dia	R\$ 265,75

Data	Descrição	Valor
24/01/2025	QR Code Pix enviado - Molinis Mais	-R\$ 25,22
24/01/2025	QR Code Pix enviado - Molinis Mais	-R\$ 18,95
24/01/2025	Pix recebido - Tiago Antonio Possetti	R\$ 200,00
24/01/2025	Pix recebido - Fabio Luis Oliveira S S Ltda	R\$ 300,00
24/01/2025	QR Code Pix enviado - Auto Posto Jacare Ii	-R\$ 20,00
24/01/2025	Pix enviado - Pedro Henrique Nunes Queiroz	-R\$ 60,00
24/01/2025	Saldo do dia	R\$ 641,58
25/01/2025	QR Code Pix enviado - Molinis Mais	-R\$ 40,17
25/01/2025	Pix recebido - Aguiar E Meneghin X Esfiraria	R\$ 150,00
25/01/2025	QR Code Pix enviado - Auto Posto Jacare Ltda	-R\$ 50,00
25/01/2025	Saldo do dia	R\$ 701,41
26/01/2025	QR Code Pix enviado - Supermercado Continental De Jacarezinho Ltda	-R\$ 12,99
26/01/2025	QR Code Pix enviado - Molinis Mais	-R\$ 43,66
26/01/2025	QR Code Pix enviado - Marcelino Pereira Comercio De Produtos Farmaceuti	-R\$ 36,90
26/01/2025	Saldo do dia	R\$ 607,86
27/01/2025	QR Code Pix enviado - Molinis Mais	-R\$ 3,99
27/01/2025	QR Code Pix enviado - Supermercado Continental De Jacarezinho Ltda	-R\$ 7,98
27/01/2025	QR Code Pix enviado - Supermercado Continental De Jacarezinho Ltda	-R\$ 12,99
27/01/2025	Saldo do dia	R\$ 582,90
28/01/2025	QR Code Pix enviado - Auto Posto Jacare Ltda	-R\$ 70,00
28/01/2025	QR Code Pix enviado - Molinis Mais	-R\$ 50,87
28/01/2025	Saldo do dia	R\$ 462,03
29/01/2025	QR Code Pix enviado - Supermercado Continental De Jacarezinho Eireli	-R\$ 25,98
29/01/2025	QR Code Pix enviado - Supermercado Sao Marcos	-R\$ 4,75
29/01/2025	Saldo do dia	R\$ 431,30
30/01/2025	QR Code Pix enviado - Molinis Mais	-R\$ 35,58
30/01/2025	QR Code Pix enviado - Alison Gabriel Domingues 10941563960	-R\$ 30,00
30/01/2025	QR Code Pix enviado - Auto Posto Jacare Ii	-R\$ 50,00
30/01/2025	QR Code Pix enviado - F H Dos Santos Distribuidora E Comercio De Gas Lt	-R\$ 100,00
30/01/2025	QR Code Pix enviado - Supermercado Sao Marcos	-R\$ 119,27
30/01/2025	QR Code Pix enviado - Auto Posto Jacare Ltda	-R\$ 20,00
30/01/2025	Saldo do dia	R\$ 76,45
01/02/2025	QR Code Pix enviado - Molini S Empreendimentos Ltda	-R\$ 13,82
01/02/2025	QR Code Pix enviado - Supermercado Sao Marcos	-R\$ 61,93
01/02/2025	Saldo do dia	R\$ 0,70

Data	Descrição	Valor
07/02/2025	Pix recebido - Evo Fotovoltaico	R\$ 150,00
07/02/2025	Saldo do dia	R\$ 150,70
08/02/2025	QR Code Pix enviado - Alison Gabriel Domingues 10941563960	-R\$ 17,50
08/02/2025	QR Code Pix enviado - Molinis Mais	-R\$ 20,84
08/02/2025	QR Code Pix enviado - Supermercado Sao Marcos	-R\$ 41,07
08/02/2025	Saldo do dia	R\$ 71,29
10/02/2025	QR Code Pix enviado - Supermercado Mello	-R\$ 9,38
10/02/2025	Pix recebido - Annela Paula Alves	R\$ 100,00
10/02/2025	Saldo do dia	R\$ 161,91
11/02/2025	QR Code Pix enviado - Mottanet Ti	-R\$ 89,90
11/02/2025	Saldo do dia	R\$ 72,01
12/02/2025	Pix enviado - L R Ribeiro Ltda	-R\$ 90,00
12/02/2025	QR Code Pix enviado - Supermercado Continental De Jacarezinho Ltda	-R\$ 36,73
12/02/2025	QR Code Pix enviado - Supermercado Sao Marcos	-R\$ 54,38
12/02/2025	QR Code Pix enviado - Hochscheidt E Hochscheidt Ltda	-R\$ 50,00
12/02/2025	QR Code Pix enviado - Hochscheidt E Hochscheidt Ltda	-R\$ 20,00
12/02/2025	QR Code Pix enviado - Tim S A	-R\$ 62,38
12/02/2025	Pix recebido - Luiz Gustavo Vilella Melo	R\$ 200,00
12/02/2025	Pix recebido - Laboratorio Analises Clinicas Diniz Ltda	R\$ 100,00
12/02/2025	Saldo do dia	R\$ 58,52
13/02/2025	QR Code Pix enviado - Auto Posto Jacare Ltda	-R\$ 20,00
13/02/2025	QR Code Pix enviado - Auto Posto Jacare Ltda	-R\$ 26,00
13/02/2025	QR Code Pix enviado - Auto Posto Jacare Ii	-R\$ 12,00
13/02/2025	Saldo do dia	R\$ 0,52
18/02/2025	Pix recebido - Adriano Jose De Oliveira	R\$ 100,00
18/02/2025	Saldo do dia	R\$ 100,52
21/02/2025	Pix enviado - Ademir Fragate	-R\$ 100,00
21/02/2025	Pix recebido - Fabio Luis Oliveira S S Ltda	R\$ 300,00
21/02/2025	Saldo do dia	R\$ 300,52
22/02/2025	Saldo do dia	R\$ 0,00
25/02/2025	Pix recebido - Tatiane Cristina Messias Rafael	R\$ 1.000,00
25/02/2025	Saldo do dia	R\$ 1.000,00
26/02/2025	Pix recebido - Aguiar E Meneghin X Esfiraria	R\$ 150,00

Data	Descrição	Valor
26/02/2025	Saldo do dia	R\$ 200,00
27/02/2025	Pix recebido - Rocha Rocha Jacarezinho Ltda	R\$ 100,00
27/02/2025	Pix recebido - Ecograf Serv Medicos	R\$ 200,00
27/02/2025	Pagamento de conta - Cia Jaguari De Energia	-R\$ 109,03
27/02/2025	Saldo do dia	R\$ 390,97
01/03/2025	Cartão de débito - O KILAO JACAREZINHO BR	-R\$ 9,96
01/03/2025	Saldo do dia	R\$ 381,01
02/03/2025	Cartão de débito - AUTO POSTO DIVISAO BR 1 JACAREZINHO BR	-R\$ 80,00
02/03/2025	Cartão de débito - EPR LITORAL PIONE CURITIBA BR	-R\$ 12,00
02/03/2025	QR Code Pix enviado - Bk Brasil Operacao E Assessoria A Restaurantes S.	-R\$ 39,90
02/03/2025	Saldo do dia	R\$ 249,11
03/03/2025	Cartão de débito - 40GrausSavio JACAREZINHO BR	-R\$ 13,00
03/03/2025	Saldo do dia	R\$ 236,11
04/03/2025	Pix enviado - Janaina Souza Da Silva	-R\$ 45,00
04/03/2025	Saldo do dia	R\$ 191,11
05/03/2025	Cartão de débito - MOLINIS MAIS JACAREZINHO BR	-R\$ 30,67
05/03/2025	Saldo do dia	R\$ 149,44
07/03/2025	Pix recebido - Jose Antonio Marcelino	R\$ 100,00
07/03/2025	Saldo do dia	R\$ 249,44
09/03/2025	Cartão de débito - DOG KING JACAREZINHO BR	-R\$ 65,50
09/03/2025	Saldo do dia	R\$ 183,94
10/03/2025	Pix recebido - Irmaos Olivieri Sorveteria Ltda	R\$ 100,00
10/03/2025	Saldo do dia	R\$ 283,94
11/03/2025	Pix enviado - Marisa Venâncio Ribeiro	-R\$ 200,00
11/03/2025	Cartão de débito - HOCHSCHEIDT E HOCHSCHE Jacarezinho BR	-R\$ 20,00
11/03/2025	Saldo do dia	R\$ 63,94
13/03/2025	Cartão de débito - SUPERMERCADO SAO MARCO JACAREZINHO BR	-R\$ 16,59
13/03/2025	Cartão de débito - CASA DE CARNES SERRA D JACAREZINHO BR	-R\$ 37,00
13/03/2025	Saldo do dia	R\$ 10,35
14/03/2025	Cartão de débito - MOLINIS MAIS JACAREZINHO BR	-R\$ 66,93
14/03/2025	Pix recebido - Laboratorio Analises Clinicas Diniz Ltda	R\$ 100,00
14/03/2025	Saldo do dia	R\$ 43,42
15/03/2025	Cartão de débito - O KILAO SUPERMERCADO JACAREZINHO BR	-R\$ 19,92

Data	Descrição		Valor
15/03/2025	Cartão de débito - SUPERMERCADO SAO MARCO	JACAREZINHO BR	-R\$ 16,97
15/03/2025	Saldo do dia		R\$ 6,53
17/03/2025	Cartão de débito - CONTINENTAL	JACAREZINHO BR	-R\$ 17,99
17/03/2025	Cartão de débito - O KILAO SUPERMERCADO	JACAREZINHO BR	-R\$ 14,79
17/03/2025	Cartão de débito - SUPERMERCADO SAO MARCO	JACAREZINHO BR	-R\$ 20,97
17/03/2025	Pix recebido - Adriano Jose De Oliveira		R\$ 100,00
17/03/2025	Saldo do dia		R\$ 52,78
18/03/2025	Cartão de débito - CONTINENTAL	JACAREZINHO BR	-R\$ 17,99
18/03/2025	Saldo do dia		R\$ 34,79
19/03/2025	Cartão de débito - DROGARIA NISSEI	JACAREZINHO BR	-R\$ 16,88
19/03/2025	Saldo do dia		R\$ 17,91
20/03/2025	Cartão de débito - CONTINENTAL	JACAREZINHO BR	-R\$ 17,00
20/03/2025	Saldo do dia		R\$ 0,91
21/03/2025	Cartão de débito - MIX JACAREZINHO	JACAREZINHO BR	-R\$ 38,00
21/03/2025	Pix recebido - Evo Fotovoltaico		R\$ 150,00
21/03/2025	Saldo do dia		R\$ 112,91
22/03/2025	Pix enviado - Janaina Souza Da Silva		-R\$ 100,00
22/03/2025	Saldo do dia		R\$ 12,91
25/03/2025	Rendimento da conta - Rendimento líquido sobre dinheiro em conta		R\$ 0,01
25/03/2025	Saldo do dia		R\$ 12,92
26/03/2025	Cartão de débito - BILOCONVENIENCIA	JACAREZINHO BR	-R\$ 6,00
26/03/2025	Cartão de débito - DOG KING	JACAREZINHO BR	-R\$ 49,50
26/03/2025	Pix recebido - Fabio Luis Oliveira S S Ltda		R\$ 300,00
26/03/2025	Saldo do dia		R\$ 257,42
27/03/2025	Cartão de débito - SUPERMERCADO SAO MARCO	JACAREZINHO BR	-R\$ 32,38
27/03/2025	Cartão de débito - SUPERMERCADO SAO MARCO	JACAREZINHO BR	-R\$ 45,96
27/03/2025	Pix recebido - Aguiar E Meneghin X Esferraria		R\$ 150,00
27/03/2025	Saldo do dia		R\$ 329,08
28/03/2025	Cartão de débito - GENERICA FARMA	JACAREZINHO BR	-R\$ 49,90
28/03/2025	Saldo do dia		R\$ 279,18
30/03/2025	Cartão de débito - DOG KING	JACAREZINHO BR	-R\$ 52,49
30/03/2025	Saldo do dia		R\$ 226,69
31/03/2025	Pix enviado - Aldemar Natalino Barbosa		-R\$ 160,00
31/03/2025	Saldo do dia		R\$ 66,69
01/04/2025	Cartão de débito - AUTO POSTO JACARE II	Jacarezinho BR	-R\$ 30,00

Data	Descrição		Valor
01/04/2025	Saldo do dia		R\$ 36,69
02/04/2025	Cartão de débito - O KILAO	JACAREZINHO BR	-R\$ 14,28
02/04/2025	Saldo do dia		R\$ 22,41
09/04/2025	Pix recebido - Irmaos Olivieri Sorveteria Ltda		R\$ 100,00
09/04/2025	Saldo do dia		R\$ 122,41
10/04/2025	Pix recebido - Luiz Gustavo Vilella Melo		R\$ 200,00
10/04/2025	Saldo do dia		R\$ 322,41
11/04/2025	Pix enviado - Marisa Venâncio Ribeiro		-R\$ 132,00
11/04/2025	Saldo do dia		R\$ 190,41
15/04/2025	Pix recebido - Adriano Jose De Oliveira		R\$ 100,00
15/04/2025	Saldo do dia		R\$ 290,41
16/04/2025	Cartão de débito - DOG KING	JACAREZINHO BR	-R\$ 25,99
16/04/2025	Saldo do dia		R\$ 264,42
17/04/2025	Cartão de débito - biloconveniencia	JACAREZINHO BR	-R\$ 12,00
17/04/2025	Cartão de débito - CledersonBenedito	JACAREZINHO BR	-R\$ 80,00
17/04/2025	Saldo do dia		R\$ 172,42
18/04/2025	Cartão de débito - PISTA 1	SAO JOSE DOS BR	-R\$ 5,20
18/04/2025	Saldo do dia		R\$ 167,22
19/04/2025	Cartão de débito - BAVARESCO ATACADO	GUARATUBA BR	-R\$ 68,70
19/04/2025	Cartão de débito - MP*BREJATUBA	Osasco BR	-R\$ 11,00
19/04/2025	Saldo do dia		R\$ 87,52
20/04/2025	Cartão de débito - VITORIA 10	GUARATUBA BR	-R\$ 74,95
20/04/2025	Saldo do dia		R\$ 12,57
21/04/2025	Rendimento da conta - Rendimento líquido sobre dinheiro em conta		R\$ 0,10
21/04/2025	Saldo do dia		R\$ 12,67
22/04/2025	Pix enviado - Adilson De Paula		-R\$ 237,82
22/04/2025	Pix recebido - Rafael Henrique Venancio Pinto		R\$ 229,00
22/04/2025	Saldo do dia		R\$ 3,85
25/04/2025	Cartão de débito - AVENIDA LANCHES	Jacarezinho BR	-R\$ 38,00
25/04/2025	Cartão de débito - CONTINENTAL	JACAREZINHO BR	-R\$ 17,98
25/04/2025	Pix recebido - Rocha Rocha Jacarezinho Ltda		R\$ 100,00
25/04/2025	Rendimento da conta - Rendimento líquido sobre dinheiro em conta		R\$ 0,01
25/04/2025	Pix recebido - Aguiar E Meneghin X Esfírraria		R\$ 150,00
25/04/2025	Saldo do dia		R\$ 197,88
26/04/2025	Cartão de débito - O KILAO	JACAREZINHO BR	-R\$ 112,37

Data	Descrição	Valor
26/04/2025	Rendimento da conta - Rendimento líquido sobre dinheiro em conta	R\$ 0,02
26/04/2025	Saldo do dia	R\$ 85,53
28/04/2025	Cartão de débito - DOG KING JACAREZINHO BR	-R\$ 53,00
28/04/2025	Cartão de débito - O KILAO SUPERMERCADO JACAREZINHO BR	-R\$ 47,90
28/04/2025	Pix recebido - Ecograf Serv Medicos	R\$ 400,00
28/04/2025	Cartão de débito - CONTINENTAL JACAREZINHO BR	-R\$ 37,23
28/04/2025	Saldo do dia	R\$ 347,40
29/04/2025	Cartão de débito - VOVO DEDA JACAREZINHO BR	-R\$ 87,00
29/04/2025	Cartão de débito - O KILAO SUPERMERCADO JACAREZINHO BR	-R\$ 14,94
29/04/2025	Saldo do dia	R\$ 245,46
30/04/2025	Cartão de débito - VOVO DEDA JACAREZINHO BR	-R\$ 87,00
30/04/2025	Cartão de débito - O KILAO JACAREZINHO BR	-R\$ 39,80
30/04/2025	Cartão de débito - SUPERMERCADO SAO MARCO JACAREZINHO BR	-R\$ 65,73
30/04/2025	Pix recebido - Fabio Luis Oliveira S S Ltda	R\$ 300,00
30/04/2025	Pix recebido - Jose Antonio Marcelino	R\$ 100,00
30/04/2025	Cartão de débito - SUPERMERCADO SAO MARCO JACAREZINHO BR	-R\$ 53,61
30/04/2025	Saldo do dia	R\$ 389,32
01/05/2025	Pix enviado - Ana Carla Aparecida Da Silva	-R\$ 40,00
01/05/2025	Cartão de débito - AUTO POSTO JACARE JACAREZINHO BR	-R\$ 16,00
01/05/2025	Vendas - Disponivel BOLETO	R\$ 100,00
01/05/2025	Saldo do dia	R\$ 433,32
02/05/2025	Cartão de débito - MOLINIS MAIS JACAREZINHO BR	-R\$ 54,71
02/05/2025	Cartão de débito - O KILAO SUPERMERCADO JACAREZINHO BR	-R\$ 7,33
02/05/2025	Saldo do dia	R\$ 371,28
03/05/2025	Cartão de débito - MOLINI S SUPERCENTER JACAREZINHO BR	-R\$ 68,68
03/05/2025	Saldo do dia	R\$ 302,60
04/05/2025	Cartão de débito - MOLINIS MAIS JACAREZINHO BR	-R\$ 42,45
04/05/2025	Pix enviado - F H Dos Santos Distribuidora E Comercio De Gas Lt	-R\$ 110,00
04/05/2025	Saldo do dia	R\$ 150,15
06/05/2025	Cartão de débito - O KILAO JACAREZINHO BR	-R\$ 123,00
06/05/2025	Cartão de débito - O KILAO SUPERMERCADO JACAREZINHO BR	-R\$ 26,23
06/05/2025	Saldo do dia	R\$ 0,92
08/05/2025	Pix recebido - Jose Antonio Marcelino	R\$ 150,00

Data	Descrição		Valor
08/05/2025	Saldo do dia		R\$ 0,92
13/05/2025	Cartão de débito - POSTO AMERICA	JACAREZINHO BR	-R\$ 18,00
13/05/2025	Pix recebido - Rafael Henrique Venancio Pinto		R\$ 9,00
13/05/2025	Cartão de débito - CONTINENTAL	JACAREZINHO BR	-R\$ 20,98
13/05/2025	Cartão de débito - POSTO SANTA MARIA	JACAREZINHO BR	-R\$ 25,00
13/05/2025	Cartão de débito - SUPERMERCADO SAO MARCO	JACAREZINHO BR	-R\$ 45,78
13/05/2025	Pix recebido - Annela Paula Alves		R\$ 100,00
13/05/2025	Saldo do dia		R\$ 0,16
15/05/2025	QR Code Pix enviado - M4 Produtos E Servicos Ltda		-R\$ 49,99
15/05/2025	Pix recebido - Evo Fotovoltaico		R\$ 150,00
15/05/2025	Saldo do dia		R\$ 100,17
16/05/2025	Pix enviado - Dog King		-R\$ 53,00
16/05/2025	Cartão de débito - MOLINIS MAIS	JACAREZINHO BR	-R\$ 47,89
16/05/2025	Pix recebido - Adriano Jose De Oliveira		R\$ 100,00
16/05/2025	Saldo do dia		R\$ 99,28
19/05/2025	Vendas - Disponivel BOLETO		R\$ 100,00
19/05/2025	Saldo do dia		R\$ 199,28
21/05/2025	Cartão de débito - O KILAO	JACAREZINHO BR	-R\$ 27,12
21/05/2025	Cartão de débito - MOLINIS MAIS	JACAREZINHO BR	-R\$ 104,01
21/05/2025	Pix recebido - Jose Antonio Marcelino		R\$ 300,00
21/05/2025	Saldo do dia		R\$ 368,15
22/05/2025	Pix enviado - Ana Carla Aparecida Da Silva		-R\$ 80,00
22/05/2025	Pix recebido - Rafael Henrique Venancio Pinto		R\$ 46,00
22/05/2025	Cartão de débito - O KILAO SUPERMERCADO	JACAREZINHO BR	-R\$ 119,89
22/05/2025	Cartão de débito - SUPERMERCADO SAO MARCO	JACAREZINHO BR	-R\$ 195,10
22/05/2025	Saldo do dia		R\$ 19,16
23/05/2025	Pix recebido - Andirai Pereira Cardoso De Sa		R\$ 125,00
23/05/2025	Pix recebido - Priscila Raquel Santana		R\$ 5,00
23/05/2025	Pix recebido - Priscila Raquel Santana		R\$ 170,00
23/05/2025	Pix recebido - Marilene Raquel Da Silva		R\$ 125,00
23/05/2025	Pix recebido - Marcos Antonio Ferreira		R\$ 20,00
23/05/2025	Cartão de débito - HOCHSCHEIDT E HOCHSCHE	Jacarezinho BR	-R\$ 30,00
23/05/2025	Pix recebido - Gizele Cristina Da Silva		R\$ 250,00
23/05/2025	Saldo do dia		R\$ 684,16
26/05/2025	Cartão de débito - BAR DOS ESTUDANTES	JACAREZINHO BR	-R\$ 83,00

Data	Descrição	Valor
26/05/2025	Saldo do dia	R\$ 601,16
27/05/2025	Cartão de débito - WJC PANIFICADORA E RES JACAREZINHO BR	-R\$ 55,10
27/05/2025	Pix recebido - Aguiar E Meneghin X Esfiraria	R\$ 150,00
27/05/2025	Saldo do dia	R\$ 696,06
28/05/2025	Pix recebido - Ecograf Serv Medicos	R\$ 200,00
28/05/2025	Pix recebido - Acai Wave	R\$ 100,00
28/05/2025	Pix recebido - Fabio Luis Oliveira S S Ltda	R\$ 300,00
28/05/2025	Saldo do dia	R\$ 1.241,06
29/05/2025	Cartão de débito - biocoenveniencia JACAREZINHO BR	-R\$ 12,00
29/05/2025	Pix enviado - Marcus Vinicius Santana Martins	-R\$ 46,50
29/05/2025	Saldo do dia	R\$ 1.147,56
30/05/2025	Cartão de débito - O KILAO SUPERMERCADO JACAREZINHO BR	-R\$ 53,35
30/05/2025	Cartão de débito - LOJA DE CONVENIENCIA J Jacarezinho BR	-R\$ 30,00
30/05/2025	Saldo do dia	R\$ 1.064,21
31/05/2025	Pix recebido - Jackson Junior Silva Da Flora	R\$ 250,00
31/05/2025	Saldo do dia	R\$ 1.314,21
01/06/2025	Cartão de débito - IFD*55.794.033 JESSICA FEJACAREZINHO BR	-R\$ 35,89
01/06/2025	Cartão de débito - IFD*55.794.033 JESSICA FEJACAREZINHO BR	-R\$ 25,89
01/06/2025	Cartão de débito - MOLINI S SUPERCENTER JACAREZINHO BR	-R\$ 37,32
01/06/2025	Saldo do dia	R\$ 1.215,11
03/06/2025	Pix enviado - Marcos Paulo Clemente Junior	-R\$ 60,00
03/06/2025	Cartão de débito - SUPERMERCADO SAO MARCO JACAREZINHO BR	-R\$ 57,81
03/06/2025	Saldo do dia	R\$ 1.097,30
04/06/2025	Cartão de débito - VITORIA SUPERMERC JACAREZINHO BR	-R\$ 107,21
04/06/2025	Cartão de débito - HOCHSCHEIDT E HOCHSCHE Jacarezinho BR	-R\$ 50,00
04/06/2025	Saldo do dia	R\$ 940,09
05/06/2025	Pix recebido - Pedro Henrique Garcia Dias	R\$ 230,00
05/06/2025	Saldo do dia	R\$ 1.170,09
07/06/2025	Pix recebido - Rafael Henrique Venancio Pinto	R\$ 1.507,93
07/06/2025	Saldo do dia	R\$ 2.678,02
08/06/2025	Pix enviado - Adriana Soares	-R\$ 29,00
08/06/2025	Pix enviado - Adriana Soares	-R\$ 37,00
08/06/2025	Saldo do dia	R\$ 2.612,02

Data	Descrição		Valor
09/06/2025	Pix enviado - Gislaine Cristina De Oliveira		-R\$ 2.200,00
09/06/2025	Pix recebido - Rafael Henrique Venancio Pinto		R\$ 50,00
09/06/2025	QR Code Pix enviado - Companhia Jaguari De Energia		-R\$ 445,51
09/06/2025	Saldo do dia		R\$ 16,51
10/06/2025	Cartão de débito - THE BEST ACAI	JACAREZINHO BR	-R\$ 75,41
10/06/2025	Pix recebido - Enzo Rodrigues Generoso Rosa		R\$ 125,00
10/06/2025	Pix recebido - Rafael Henrique Venancio Pinto		R\$ 30,00
10/06/2025	Cartão de débito - MOLINI S SUPERCENTER	JACAREZINHO BR	-R\$ 6,85
10/06/2025	Cartão de débito - DROGARIA NISSEI	JACAREZINHO BR	-R\$ 21,40
10/06/2025	Pix recebido - Annela Paula Alves		R\$ 100,00
10/06/2025	Saldo do dia		R\$ 167,85
11/06/2025	Pix recebido - Enzo Rodrigues Generoso Rosa		R\$ 10,00
11/06/2025	Pix recebido - Enzo Rodrigues Generoso Rosa		R\$ 20,00
11/06/2025	Pix recebido - Vitor Emanuel De Souza Augutis		R\$ 5,00
11/06/2025	Pix recebido - Rafael Henrique Venancio Pinto		R\$ 240,00
11/06/2025	Pix recebido - Jose Antonio Marcelino		R\$ 200,00
11/06/2025	Saldo do dia		R\$ 642,85
12/06/2025	Pix recebido - Ademilson Aparecido Dos Reis Junior		R\$ 5,00
12/06/2025	Pix recebido - Afonso Padilha Martimiano		R\$ 15,00
12/06/2025	Pix enviado - Marisa Venâncio Ribeiro		-R\$ 854,00
12/06/2025	Pix recebido - Evo Fotovoltaico		R\$ 150,00
12/06/2025	Pix recebido - João Guilherme Bertaglia Cardoso		R\$ 5,00
12/06/2025	Pix recebido - Murilo Oliveira Pompei		R\$ 20,00
12/06/2025	Pix recebido - Murilo Oliveira Pompei		R\$ 133,00
12/06/2025	Cartão de débito - MEIXIN PASTELARIA	JACAREZINHO BR	-R\$ 13,50
12/06/2025	Saldo do dia		R\$ 7,35
13/06/2025	Cartão de débito - DROGARIA FERNANDO JAC	JACAREZINHO BR	-R\$ 90,95
13/06/2025	Pix recebido - Rafael Henrique Venancio Pinto		R\$ 68,50
13/06/2025	Vendas - Disponivel BOLETO		R\$ 100,00
13/06/2025	Saldo do dia		R\$ 4,90
15/06/2025	QR Code Pix enviado - Sanepar		-R\$ 495,38
15/06/2025	Pix recebido - Rafael Henrique Venancio Pinto		R\$ 25,00
15/06/2025	Pix recebido - F. Chaves Comercial		R\$ 750,00

Data	Descrição	Valor
15/06/2025	Saldo do dia	R\$ 284,52
16/06/2025	Cartão de débito - AUTO POSTO JACARE II Jacarezinho BR	-R\$ 50,00
16/06/2025	Pix recebido - Abigail Vitória Venâncio Pinto	R\$ 25,00
16/06/2025	Saldo do dia	R\$ 259,52
18/06/2025	Pix enviado - Adriana Soares	-R\$ 60,50
18/06/2025	Cartão de débito - O KILAO SUPERMERCADO JACAREZINHO BR	-R\$ 132,58
18/06/2025	Cartão de débito - ALISON GABRIEL DOMINGUES JACAREZINHO BR	-R\$ 25,00
18/06/2025	Pix recebido - Adriano Jose De Oliveira	R\$ 100,00
18/06/2025	Saldo do dia	R\$ 141,44
20/06/2025	Pix enviado - Ana Carla Aparecida Da Silva	-R\$ 160,00
20/06/2025	Pix recebido - Rafael Henrique Venancio Pinto	R\$ 100,00
20/06/2025	Pix recebido - Murilo Oliveira Pompei	R\$ 10,00
20/06/2025	Saldo do dia	R\$ 91,44
21/06/2025	Cartão de débito - PASTELARIA DA CLEUSA RIBEIRAO DO PBR	-R\$ 24,00
21/06/2025	Cartão de débito - AutoPostoAnaviar RIBEIRAO DO PBR	-R\$ 35,00
21/06/2025	Cartão de débito - AUTO POSTO JACARE Jacarezinho BR	-R\$ 65,00
21/06/2025	Pix recebido - Rafael Henrique Venancio Pinto	R\$ 500,00
21/06/2025	Saldo do dia	R\$ 167,44
22/06/2025	Cartão de débito - DOG KING JACAREZINHO BR	-R\$ 29,99
22/06/2025	Cartão de débito - AUTO POSTO NOSSA RIBEIRAO DO PBR	-R\$ 30,00
22/06/2025	QR Code Pix enviado - M4 Produtos E Servicos Ltda	-R\$ 49,99
22/06/2025	Saldo do dia	R\$ 57,46
23/06/2025	Cartão de débito - HOCHSCHEIDT E HOCHSCHE Jacarezinho BR	-R\$ 20,00
23/06/2025	Saldo do dia	R\$ 37,46
25/06/2025	Cartão de débito - AUTO POSTO JACARE II Jacarezinho BR	-R\$ 30,00
25/06/2025	Saldo do dia	R\$ 7,46
26/06/2025	Pix enviado - Pierre Gabriel Alexandre Fiuza	-R\$ 39,68
26/06/2025	Cartão de débito - WJC PANIFICADORA E RES JACAREZINHO BR	-R\$ 42,59
26/06/2025	Cartão de débito - SUPERMERCADO SAO MARCO JACAREZINHO BR	-R\$ 36,59
26/06/2025	Pix recebido - Abigail Vitória Venâncio Pinto	R\$ 25,00
26/06/2025	Pix recebido - Aguiar E Meneghin X Esfiraria	R\$ 150,00
26/06/2025	Saldo do dia	R\$ 63,60
27/06/2025	QR Code Pix enviado - M4 Produtos E Servicos Ltda	-R\$ 30,00
27/06/2025	Saldo do dia	R\$ 33,60

Data	Descrição	Valor
28/06/2025	Pix recebido - Wesley Da Silva Fernando	R\$ 100,00
28/06/2025	Saldo do dia	R\$ 133,60
29/06/2025	Pix enviado - Alan Miniski Taborda	-R\$ 100,00
29/06/2025	Cartão de débito - AUTO POSTO JACARE LTDA JACAREZINHO BR	-R\$ 20,00
29/06/2025	Saldo do dia	R\$ 13,60
30/06/2025	Pix enviado - Adriana Soares	-R\$ 67,00
30/06/2025	Pix recebido - Cizio Henrique Vasconcelos Silva	R\$ 18,00
30/06/2025	Pix recebido - Miguel Di Nizo Guilhen	R\$ 9,00
30/06/2025	Cartão de débito - HOCHSCHEIDT E HOCHSCHE Jacarezinho BR	-R\$ 50,00
30/06/2025	Pix recebido - Fabio Luis Oliveira S S Ltda	R\$ 300,00
30/06/2025	Saldo do dia	R\$ 150,60
01/07/2025	Cartão de débito - DOG KING JACAREZINHO BR	-R\$ 53,00
01/07/2025	Pix recebido - Acai Wave	R\$ 100,00
01/07/2025	Cartão de débito - SUPERMERCADO SAO MARCO JACAREZINHO BR	-R\$ 40,22
01/07/2025	Saldo do dia	R\$ 157,38
02/07/2025	Cartão de débito - SUPERMERCADO SAO MARCO JACAREZINHO BR	-R\$ 38,12
02/07/2025	Pix enviado - F H Dos Santos Distribuidora E Comercio De Gas Lt	-R\$ 110,00
02/07/2025	Saldo do dia	R\$ 9,26
04/07/2025	Cartão de débito - HOCHSCHEIDT E HOCHSCHE Jacarezinho BR	-R\$ 40,00
04/07/2025	Pix recebido - Rafael Henrique Venancio Pinto	R\$ 790,50
04/07/2025	Saldo do dia	R\$ 759,76
05/07/2025	Pix enviado - Marli Gonçalves	-R\$ 135,00
05/07/2025	Pix enviado - Lucas Gabriel Da Silva	-R\$ 40,00
05/07/2025	Saldo do dia	R\$ 584,76
06/07/2025	Pix enviado - Alan Miniski Taborda	-R\$ 150,00
06/07/2025	Pix enviado - Elenice Silveira De Paula	-R\$ 105,54
06/07/2025	Saldo do dia	R\$ 329,22
07/07/2025	Cartão de débito - MERCADO GABRIEL Jacarezinho BR	-R\$ 15,00
07/07/2025	Cartão de débito - SUPERMERCADO SAO MARCO JACAREZINHO BR	-R\$ 59,44
07/07/2025	Pix enviado - Pedro Henrique Nunes Queiroz	-R\$ 60,00
07/07/2025	Saldo do dia	R\$ 127,78
08/07/2025	Pix recebido - Marcia Oliveira Da Cunha	R\$ 27,00
08/07/2025	Pix recebido - Roberta Rodrigues Rosa	R\$ 40,00

Data	Descrição	Valor
08/07/2025	Pix recebido - Andrai Pereira Cardoso De Sá	R\$ 67,00
08/07/2025	QR Code Pix enviado - Cpf1 Santa Cruz	-R\$ 409,44
08/07/2025	Pix recebido - Priscila Raquel Santana	R\$ 27,00
08/07/2025	Cartão de débito - O KILAO SUPERMERCADO Jacarezinho BR	-R\$ 145,54
08/07/2025	Pix recebido - Gizele Cristina Da Silva	R\$ 30,00
08/07/2025	Pix recebido - Carlos Adriano Vieira Junior	R\$ 27,00
08/07/2025	Pix recebido - Danielle Da Silva	R\$ 27,00
08/07/2025	Pix recebido - Maria Alexandre	R\$ 27,00
08/07/2025	Pix recebido - Maria Tereza Padilha Martimiano	R\$ 27,00
08/07/2025	Pix recebido - Rafael Henrique Venancio Pinto	R\$ 1.487,74
08/07/2025	Saldo do dia	R\$ 1.359,54
09/07/2025	Cartão de débito - AUTO POSTO JACARE Jacarezinho BR	-R\$ 10,00
09/07/2025	Pix recebido - Danielle Da Silva	R\$ 40,00
09/07/2025	Cartão de débito - AUTO POSTO JACARE II Jacarezinho BR	-R\$ 40,00
09/07/2025	Pix recebido - Marcia Oliveira Da Cunha	R\$ 40,00
09/07/2025	Pix recebido - Sabrina De Lara Lucio	R\$ 27,00
09/07/2025	Pix recebido - Sabrina De Lara Lucio	R\$ 40,00
09/07/2025	Saldo do dia	R\$ 506,54
10/07/2025	Cartão de débito - SUPERMERCADO SAO MARCO JACAREZINHO BR	-R\$ 51,66
10/07/2025	Pix recebido - Tiago Antonio Possetti	R\$ 200,00
10/07/2025	Pix enviado - Conceicao Aparecida Juliani De Souza	-R\$ 720,00
10/07/2025	Cartão de débito - SUPERMERCADO SAO MARCO JACAREZINHO BR	-R\$ 17,72
10/07/2025	Pix recebido - Ecograf - Servicos Medicos S/s Ltda	R\$ 400,00
10/07/2025	Pix recebido - Irmaos Olivieri Sorveteria Ltda	R\$ 100,00
10/07/2025	Pix recebido - Rafael Henrique Venancio Pinto	R\$ 214,00
10/07/2025	Saldo do dia	R\$ 631,16
11/07/2025	QR Code Pix enviado - M4 Produtos E Servicos Ltda	-R\$ 30,00
11/07/2025	Pix recebido - Tiago Antonio Possetti	R\$ 400,00
11/07/2025	Saldo do dia	R\$ 1.001,16
13/07/2025	Cartão de débito - KSL RIGO RESTAURANTE L FOZ DO IGUACUBR	-R\$ 75,80
13/07/2025	Pix recebido - Alessandra Dariva	R\$ 9,00
13/07/2025	QR Code Pix enviado - Pyx Pay Intermediacao De Negocios Ltda	-R\$ 212,05
13/07/2025	Pix recebido - Rafael Henrique Venancio Pinto	R\$ 208,00
13/07/2025	QR Code Pix enviado - Pyx Pay Intermediacao De Negocios Ltda	-R\$ 65,41

Data	Descrição	Valor
13/07/2025	QR Code Pix enviado - Pyx Pay Intermediacao De Negocios Ltda	-R\$ 29,68
13/07/2025	Saldo do dia	R\$ 835,22
14/07/2025	QR Code Pix enviado - Uber Do Brasil Tecnologia Ltda.	-R\$ 16,89
14/07/2025	Pix recebido - Tiago Antonio Possetti	R\$ 80,00
14/07/2025	QR Code Pix enviado - Sanepar	-R\$ 612,53
14/07/2025	Pix recebido - Tiago Antonio Possetti	R\$ 220,00
14/07/2025	QR Code Pix enviado - Sanepar	-R\$ 443,49
14/07/2025	QR Code Pix enviado - Uber Do Brasil Tecnologia Ltda.	-R\$ 7,53
14/07/2025	Vendas - Disponivel BOLETO	R\$ 100,00
14/07/2025	Saldo do dia	R\$ 154,78
15/07/2025	QR Code Pix enviado - Urbia Cataratas S/a	-R\$ 153,00
15/07/2025	Pix recebido - Afonso Padilha Martimiano	R\$ 36,21
15/07/2025	Pix recebido - Rafael Henrique Venancio Pinto	R\$ 74,00
15/07/2025	QR Code Pix enviado - Uber Do Brasil Tecnologia Ltda.	-R\$ 8,11
15/07/2025	QR Code Pix enviado - Uber Do Brasil Tecnologia Ltda.	-R\$ 8,48
15/07/2025	Pix recebido - Maria Tereza Padilha Martimiano	R\$ 40,00
15/07/2025	Saldo do dia	R\$ 135,40
16/07/2025	QR Code Pix enviado - Uber Do Brasil Tecnologia Ltda.	-R\$ 0,83
16/07/2025	QR Code Pix enviado - Uber Do Brasil Tecnologia Ltda.	-R\$ 11,43
16/07/2025	Pix recebido - Afonso Padilha Martimiano	R\$ 10,45
16/07/2025	Pix enviado - Pierre Gabriel Alexandre Fiuza	-R\$ 7,00
16/07/2025	Cartão de débito - WATognonAcaiteria FOZ DO IGUACUBR	-R\$ 30,82
16/07/2025	Saldo do dia	R\$ 5,77
17/07/2025	Cartão de débito - O KILAO SUPERMERCADO Jacarezinho BR	-R\$ 20,96
17/07/2025	Cartão de débito - DROGARIA NISSEI JACAREZINHO BR	-R\$ 15,04
17/07/2025	Cartão de débito - WJC PANIFICADORA E RES JACAREZINHO BR	-R\$ 48,17
17/07/2025	Pix recebido - Adriano Jose De Oliveira	R\$ 100,00
17/07/2025	Saldo do dia	R\$ 21,60
18/07/2025	Cartão de débito - EPR LITORAL PIONE CURITIBA BR	-R\$ 12,00
18/07/2025	Cartão de débito - O KILAO SUPERMERCADO Jacarezinho BR	-R\$ 9,00
18/07/2025	Saldo do dia	R\$ 0,60
22/07/2025	Pix recebido - Fabio Luis Oliveira S S Ltda	R\$ 300,00
22/07/2025	Saldo do dia	R\$ 300,60
24/07/2025	Pix enviado - Murilo Oliveira Pompei	-R\$ 300,00

Data	Descrição	Valor
24/07/2025	Saldo do dia	R\$ 0,60
25/07/2025	Cartão de débito - SUPERMERCADO SAO MARCO JACAREZINHO BR	-R\$ 60,58
25/07/2025	Pix recebido - Aguiar E Meneghin X Esfirraria	R\$ 150,00
25/07/2025	Saldo do dia	R\$ 90,02
26/07/2025	Cartão de débito - MERCADO GABRIEL Jacarezinho BR	-R\$ 8,80
26/07/2025	Cartão de débito - O KILAO SUPERMERCADO Jacarezinho BR	-R\$ 25,96
26/07/2025	Cartão de débito - SUPERMERCADO SAO MARCO JACAREZINHO BR	-R\$ 64,59
26/07/2025	Cartão de débito - O KILAO SUPERMERCADO Jacarezinho BR	-R\$ 53,06
26/07/2025	Pix recebido - Acai & Wave	R\$ 100,00
26/07/2025	Saldo do dia	R\$ 37,61
27/07/2025	Cartão de débito - MOLINIS MAIS JACAREZINHO BR	-R\$ 7,76
27/07/2025	Pix recebido - Rafael Henrique Venancio Pinto	R\$ 4,35
27/07/2025	Saldo do dia	R\$ 34,20
28/07/2025	Cartão de débito - AUTO POSTO JACARE II Jacarezinho BR	-R\$ 50,00
28/07/2025	Cartão de débito - WJC PANIFICADORA E RES JACAREZINHO BR	-R\$ 49,45
28/07/2025	Pix recebido - Evo Fotovoltaico	R\$ 150,00
28/07/2025	Saldo do dia	R\$ 84,75
29/07/2025	Cartão de débito - O KILAO SUPERMERCADO Jacarezinho BR	-R\$ 53,04
29/07/2025	Cartão de débito - MERCADO GABRIEL Jacarezinho BR	-R\$ 16,50
29/07/2025	Saldo do dia	R\$ 15,21
30/07/2025	QR Code Pix enviado - M4 Produtos E Servicos Ltda	-R\$ 49,99
30/07/2025	Pix recebido - Adilson Pinto	R\$ 100,00
30/07/2025	Saldo do dia	R\$ 65,22
31/07/2025	Cartão de débito - MOLINIS MAIS JACAREZINHO BR	-R\$ 43,70
31/07/2025	Saldo do dia	R\$ 21,52
01/08/2025	Cartão de débito - SUPERMERCADO SAO MARCO JACAREZINHO BR	-R\$ 100,00
01/08/2025	Pix recebido - Rafael Henrique Venancio Pinto	R\$ 80,00
01/08/2025	Saldo do dia	R\$ 1,52



ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DO NORTE PIONEIRO



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Nome: Associação de Voleibol do Norte Pioneiro	CNPJ: 56.703.922/0001-10		
Endereço: Av Getúlio Vargas, 588			
Cidade: Jacarezinho	UF: PR	CEP: 86400-000	DDD/Telefone: 43 99930-2413
Dirigente: Tiago Antonio Possetti		CPF: 051.440.299-73	
RG: 8.789.512-2	Órgão Exp.: SSPPR	E-MAIL: jacarezinhovoleiclube@gmail.com	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: AVNP – Jacarezinho Volei Clube

Este projeto tem como objetivo atender as crianças e adolescentes (10 a 17 anos) do município de Jacarezinho de forma gratuita, uma vez que, a inserção a prática esportiva nesta faixa etária está ligada diretamente com o desenvolvimento social, afetivo, emocional e físico, assim corroborando com a formação do indivíduo de forma geral.

O trabalho desenvolvido será voltado ao voleibol ensinando os fundamentos técnicos e táticos da modalidade. As aulas são desenvolvidas anualmente, sendo diariamente de segunda a sexta.

Justificativa da Proposição:

Objetivo: oferecer atendimento para em média 200 crianças e/ou adolescentes do município, um local próprio para a prática de esportes, com escolinha de voleibol no contra turno do período escolar, com uma orientação segura para o desenvolvimento do seu caráter, preparando-os para um futuro com mais dignidade e confiança.

Sendo necessário pois temos atualmente 185 alunos da Rede Estadual de Ensino e 15 de escolas particulares.

3. ATIVIDADES

Meta	Especificação
1	Aulas de Voleibol – Meninas e meninos de 10,11,12 anos. Aproximadamente 60 alunos divididos por seus horários.
2	Aulas de Voleibol – Meninas e meninos de 13,14,15 anos. Aproximadamente 80 alunos divididos por seus horários.
3	Aulas de Voleibol – Meninas e meninos de 16,17 anos. Aproximadamente 60 alunos divididos por seus horários.
4	Aulas de Voleibol de iniciação e socialização com meninas e meninos de 10 a 17 anos.

4. HORÁRIOS DE TREINAMENTOS

Data	Atividade
Segunda – feira	Voleibol (16:15 às 21:15 h)
Terça – feira	Voleibol (18:15 às 21:15 h)
Quarta – feira	Voleibol (18:15 às 21:15 h)
Quinta – feira	Voleibol (18:15 às 21:15 h)
Sexta – feira	Voleibol (18:15 às 21:15 h)
Sábado	Possíveis treinamentos ou jogos



TIAGO ANTONIO POSSETTI

PRESIDENTE

5. CARACTERIZAÇÃO DA OSC (Organização da sociedade civil).

O Associação de Voleibol do Norte Pioneiro conhecida popularmente como Jacarezinho Volei Clube, é uma associação civil, regularizada e em atividade desde 31/07/2024, sem fins lucrativos, de caráter benéfico, sem filiação partidária. Formou-se através de membros da comunidade que se organizaram no voluntariado para ensinar as crianças e adolescentes a prática do voleibol.

O Jacarezinho Volei Clube hoje tem como finalidade oportunizar a transformação social para crianças e adolescentes por meio da prática do voleibol utilizando o esporte como serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, como ferramenta de inclusão social através do esporte.

6. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

O município de Jacarezinho conta com a infraestrutura esportiva sem custos para o ensino e prática do voleibol, o município possui grande número de atletas e com pouca oportunidade de praticar a modalidade. O Jacarezinho Volei Clube conta com duas quadras para treinamento em parceria com o Instituto Federal do Paraná e o Ginásio de Esportes Cassio Arantes Pereira aonde são realizados os treinamentos em contra turno escolar e estamos abertos a quem quiser participar. Priorizamos a formação de cidadãos através do esporte e deixando um legado para as próximas gerações de crianças e adolescentes para seu desenvolvimento esportivo e temos como objetivo prevenir a situação de risco social e a total inclusão esportiva.

7. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

Atualmente o Associação de Voleibol do Norte Pioneiro é formado por 06 membros voluntários ativos em sua diretoria que se dividem em tarefas de organização do Instituto e eventos, conta ainda com 03 treinadores voluntários que ministram os treinamentos da escolinha de atletas.

Temos o objetivo nesse de projeto em formar atletas de voleibol para que quem sabe um dia se destacarem no cenário estadual, nacional e mundial devido a seu comprometimento com o esporte e trazendo para nosso município a visibilidade esportiva que tem de ter como formador de atletas, além da formação de atletas vamos formar cidadãos e gerando um legado esportivo em nosso município, região e estado. Com o intuito de acabar com o risco social e a inserção definitiva do esporte na vida da criança e adolescentes e proporcionando a saúde pela prática esportiva.

8. OBJETIVOS

- Escolinhas de Voleibol contribuindo para o desenvolvimento motor e socioeducativo de crianças e adolescentes.
- Criar núcleos de Voleibol em nosso município em contra turno escolar.
- Fortalecer os vínculos através do esporte, prevenir a situação de risco social, assegurando o direito de convivência comunitária e esportiva, fortalecendo a participação cidadã de cada indivíduo atleta.
- Desenvolver a valorização dos atletas, oportunizando a troca de experiência entre eles. Melhora a qualidade de vida, de saúde e autoestima.

9. METAS E ATENDIMENTO

A escolinha de voleibol JACAREZINHO VOLEI CLUBE é executada semanalmente de segunda a sexta-feira nas dependências do Instituto Federal do Paraná e Giansio de Esportes sendo uma hora de aula por categoria/idade, participamos também de competições regionais, jogos amistosos e torneios.

10. METODOLOGIA DE TRABALHO

O Jacarezinho Volei Clube oferece aulas semanais ensinando a técnicas necessárias para que o atleta possa evoluir dentro da modalidade do Voleibol. Além disso oferecemos ao atleta em situação de vulnerabilidade social se desenvolva socialmente e aprenda a autovalorizar-se e conviver socialmente e aprendendo valores.

11. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

OBJETIVOS	ATIVIDADES	PERIODICIDADE
1 – Conscientizar a população sobre a importância do esporte no desenvolvimento da criança.	Divulgando em nossas redes sociais e nas rádios.	Mensalmente
2 – Treinamentos e festivais.	Aulas para desenvolvimento esportivo	Semanalmente
3 – Campeonatos e torneios.	Participações em jogos regionais, estaduais.	Mensalmente

12. FONTES DE RECURSOS

ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DO NORTE PIONEIRO IES VOLEIBOL

APRESENTAÇÃO:

O ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DO NORTE PIONEIRO conhecido como JACAREZINHO VOLEI CLUBE iniciou suas atividades em janeiro de 2024. Foi criada pela iniciativa particular e a união de Professores Técnicos de Voleibol de Jacarezinho – PR, criando assim uma escolinha que pudesse ter local próprio de treinamentos e formação de atletas oferecendo um local com toda a segurança para as crianças e adolescentes que participam do Projeto JACAREZINHO VOLEI CLUBE.

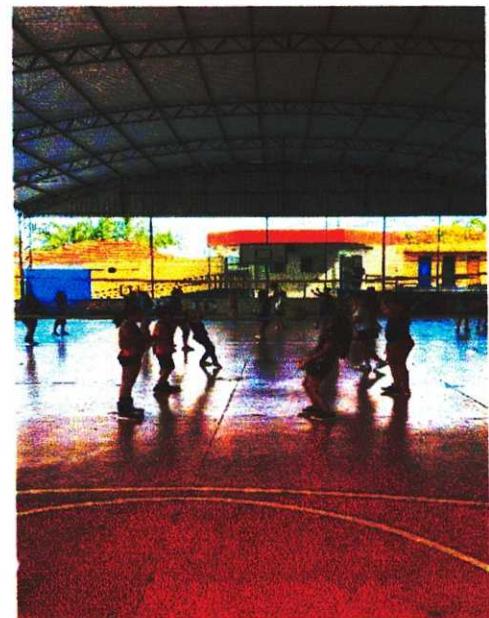
Hoje contamos com três Professores Técnicos de Voleibol que ministram as aulas semanalmente bem como a direção em competições em quais participamos. Nossa conteúdo é direcionado para a formação de Atletas de Voleibol dando a eles a prática correta do Voleibol sendo ele recreacional, participativo ou em competições. Hoje contamos com aproximadamente 210 alunos entre 10 a 17 anos de ambos os sexos e em sua maioria de meninas.



ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DO NORTE PIONEIRO

1 – Aulas de Iniciação ao voleibol

São ministradas as aulas de voleibol semanalmente para iniciantes, criadas para promover a interação social e desenvolver as habilidades cognitivas de cada atleta dentro da sua individualidade.



2 – Aulas de treinamento para Rendimento (Competições)

São ministradas as aulas de voleibol semanalmente para treinamento de nossos atletas que já estão em nível avançado de jogo e participam de competições regionais e estaduais aulas ministradas para o atleta desenvolver seu potencial de jogos e suas habilidades cognitivas de cada atleta dentro da sua individualidade.



Nossa participação no Jogos da Aventura e Natureza realizado em Jacarezinho PR em Setembro de 2024.



ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DO NORTE PIONEIRO

Sede e Residencia dos atletas em Jacarezinho-PR localizado no centro do município para atletas do alto rendimento.



Treinamento equipe master feminina que representa o município nos Jogos Abertos do Paraná.

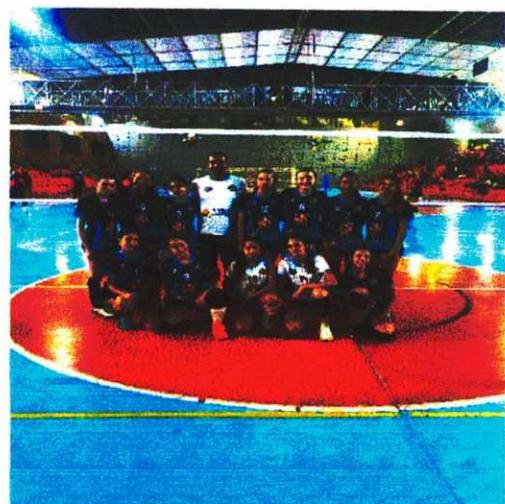




Atendimento fisioterapeútico realizado pelo grupo de estudos (GEPAFS) da UENP, com a equipe sub 17 masculino em preparação para os jogos regionais e estaduais.



Nossa participação após anos sem uma quipe feminina na 1ª Etapa da Liga Sul Norte de Desporto na cidade de Carambei/PR.



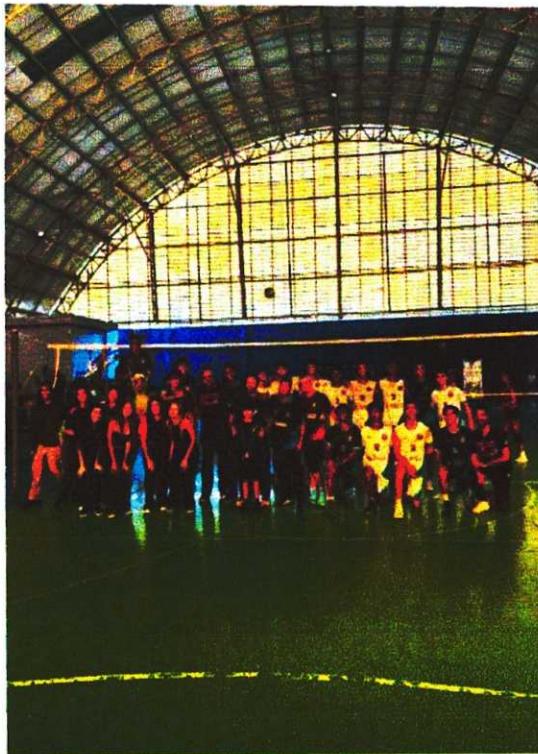
**Campeão Geral da Liga Sul Norte de Desporto 2024. Categoria Sub 17
Masculino**



Campeão Jogos Escolares Fase Municipal – Feminino B e Masculino A.



Campeão Jogos Escolares Fase Municipal, Regional, Macro-regional e 8º Lugar Estadual – 2024 e 2025 (Masculino A).



Campeão Jogos da Juventude do Paraná – Fase regional, Macro regional e 5º do Estadual.



Jacarezinho campeão três anos consecutivos 2023, 2024 e 2025 nos Jogos Abertos do Paraná - Fase Regional.



Participação na Federação Paranaense de Voleibol (FPV) Sub19 Serie Bronze.



Treinamento Equipe sub 15 Feminina



Treino com a equipe feminina e masculina Sub 17 em preparação para os Jogos da Juventude



ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DO NORTE PIONEIRO

Jogo Amistoso em Jacarezinho com as meninas da categoria Sub17 em preparação para as regionais do estado.





ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DO NORTE PIONEIRO



Jacarezinho - PR, 21 de Julho de 2025

DECLARAÇÃO

Eu, Tiago Antonio Possetti, portador do RG 8.789.512-2 SSPPR, CPF 051.440.299-73, declaro para os devidos fins que os indivíduos que ocupam cargo na diretoria na ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DO NORTE PIONEIRO, instituição sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 56.703.922/0001-10, no município de Jacarezinho, Estado do Paraná , CEP 86.400-000, não recebem quaisquer tipos de remuneração ou vantagens sobre essas funções, pois seus trabalhos são inteiramente voluntários e de bom grado.

Atenciosamente,



TIAGO ANTONIO POSSETTI
Presidente



ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DO NORTE PIONEIRO



Jacarezinho PR, 8 de julho de 2025

DECLARAÇÃO

Eu, Tiago Antonio Possetti, portador do RG 8.789.512-2 SSPPR, CPF 051.440.299-73, declaro para os devidos fins que ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DO NORTE PIONEIRO, instituição sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 79.721.726/0001-73, no município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná , CEP 86.430-000, não recebe e nunca recebeu nenhuma verba pública FEDERAL, ESTADUAL ou MUNICIPAL.

Atenciosamente,



TIAGO ANTONIO POSSETTI
Presidente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DO NORTE PIONEIRO
CNPJ: 56.703.922/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:22:11 do dia 29/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2026.

Código de controle da certidão: **DBCC.70A1.47A9.5615**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Brasília - DF
03/06/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DO NORTE PIONEIRO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 56.703.922/0001-10

Certidão nº: 30600015/2025

Expedição: 03/06/2025, às 11:12:41

Validade: 30/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DO NORTE PIONEIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrita no CNPJ sob o nº **56.703.922/0001-10**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ata 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto as obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Públiso do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição : 56703922/0001-10

Razão Social : ASSOCIACAO DE VOLEIBOL DO NORTE PIONEIRO

Endereço : RUA CORONEL ALCANTARA 632 / CENTRO / JACAREZINHO / PR / 86400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2025 a 02/08/2025

Certificação Número: 2025070412296430915991

Informação obtida em 04/07/2025, às 12:29:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036947400-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 56.703.922/0001-10

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 56.703.922/0001-10

Requerente: ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DO NORTE PIONEIRO

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 03/06/2025 10:56:04, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 392534108

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO



Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Rua Cel. Batista, 335 - Centro - Fone (043) 3911 3004 e 3911 3006 - CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br

Cartidão Negativa nº 31631-2020

Contribuinte.....: ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DO NORTE PIONEIRO
Endereço.....: CORONEL ALCANTARA N° 631
CPF/CNPJ.....: 06.703.951/0001-10
Complemento.....:
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: Jacarezinho - PR
Paisamento.....: Diaz, Antônio Ismael
Finalidade.....: Simples Verificação

Atendendo o despacho exarado no requerimento acima mencionado, DESPACHO que o CONTRIBUINTE tem as características elencadas não é DEVEDOR à Fazenda Municipal, neste caso.

A presente notifica não exerce o efeito de a Fazenda Municipal se eximir a qualquer tempo, da ações que venham a ser ajuizada.

RELATÓRIO A TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Jacarezinho-PR, 14 de Julho de 2020

Cartão de Autenticação: 1812761051298

Este certidão tem validade até 14 de Julho de 2020.



Nº 305301682025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **TIAGO ANTONIO POSSETTI**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de **JACIRIO ANTONIO POSSETTI** e **SANDRA MARIA RODRIGUES POSSETTI**, nascido(a) aos 01/09/1986, natural de Jacarezinho-PR, CPF 051.440.299-73.

Esta certidão foi expedida em **29/07/2025** às **09:42** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 305301682025.



Nº 305380442025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **WESLEY DA SILVA FERNANDO**, paix de nacionalidade Brasil, filho(a) de ROBERTO CARLOS FERNANDO e VALERIA DA SILVA, nascido(a) aos 08/12/1986, natural de Jacarezinho-PR, CPF 070.295.239-70.

Esta certidão foi expedida em **29/07/2025** às **10:56** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 305380442025.



Nº 305300262025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **RAFAEL HENRIQUE VENANCIO PINTO**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de **ADILSON PINTO** e **MARISA VENANCIO RIBEIRO**, nascido(a) aos 12/07/2001, natural de Jacarezinho-PR, CPF 107.884.749-52.

Esta certidão foi expedida em **29/07/2025** às **09:39** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 305300262025.



Nº 305392572025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Policia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **JULIO CESAR GODOI**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de **NOEL GODOI** e **CECILIA DA SILVA GODOI**, nascido(a) aos 09/08/1983, natural de Jacarezinho-PR, CPF 006.517.509-38.

Esta certidão foi expedida em **29/07/2025** às **11:08** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 305392572025.



Nº 305385722025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Policia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **ALINE DE FATIMA PEREIRA GODOI**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de **ROBERTO CARLOS PEREIRA** e **TEREZINHA DE FATIMA SILVA PEREIRA**, nascido(a) aos 20/11/1985, natural de Jacarezinho-PR, CPF 051.795.759-07.

Esta certidão foi expedida em **29/07/2025** às **11:01** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 305385722025.



Nº 305383272025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Pólicia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **ADILSON PINTO**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de **JOSE HENRIQUE PINTO** e **MARIA NEUSA DE SOUZA PINTO**, nascido(a) aos 25/12/1973, natural de Jacarezinho-PR, CPF 879.139.259-49.

Esta certidão foi expedida em **29/07/2025** às **10:59** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 305383272025.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: **TIAGO ANTONIO POSSETTI**

Número do RG: **8789512-2**

Nome mãe: **SANDRA MARIA RODRIGUES POSSETTI**

Nome pai: **JACIRIO ANTONIO POSSETTI**

Data nascimento: **01/09/1986**

Naturalidade: **JACAREZINHO/PR**

A pessoa acima qualificada **NÃO** possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 01 de agosto de 2025


MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando a chave KT7H8W, ou acessando o QR-Code ao lado:
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1



PCPR

Rua Pedro Ivo, 386 – Centro – Curitiba/PR — CEP: 80.010-020
Fone: (41)3320-2729 - e-mail: criminal@ii.pr.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: WESLEY DA SILVA FERNANDO
Número do RG: 8789520-3
Nome mãe: VALERIA DA SILVA
Nome pai: ROBERTO CARLOS FERNANDO
Data nascimento: 08/12/1986
Naturalidade: JACAREZINHO/PR

A pessoa acima qualificada **NÃO** possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 01 de agosto de 2025

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.il.pr.gov.br informando a chave 5D39ER, ou acessando o QR-Code ao lado:
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1



PCPR

Rua Pedro Ivo, 386 – Centro – Curitiba/PR — CEP: 80.010-020
Fone: (41)3320-2729 - e-mail: criminal@ii.pr.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: RAFAEL HENRIQUE VENANCIO PINTO
Número do RG: 13839461-1
Número do CPF: 107.884.749-52
Nome mãe: MARISA VENANCIO RIBEIRO
Nome pai: ADILSON PINTO
Data nascimento: 12/07/2001
Naturalidade: JACAREZINHO/PR

A pessoa acima qualificada **NÃO** possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 30 de julho de 2025

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando a chave C78E2U, ou acessando o QR-Code ao lado:
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1



PCPR

Rua Pedro Ivo, 386 – Centro – Curitiba/PR — CEP: 80.010-020
Fone: (41)3320-2729 - e-mail: criminal@ii.pr.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: JULIO CESAR GODOI
Número do RG: 8182123-2
Número do CPF: 006.517.509-38
Nome mãe: CECILIA DA SILVA GODOI
Nome pai: NOEL GODOI
Data nascimento: 09/08/1983
Naturalidade: JACAREZINHO/PR

A pessoa acima qualificada **NÃO** possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 01 de agosto de 2025


MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando a chave ZK782R, ou acessando o QR-Code ao lado:
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1



PCPR

Rua Pedro Ivo, 386 – Centro – Curitiba/PR — CEP: 80.010-020
Fone: (41)3320-2729 - e-mail: criminal@ii.pr.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: ALINE DE FATIMA PEREIRA GODOI

Número do RG: 9555559-4

Número do CPF: 051.795.759-07

Nome mãe: TEREZINHA DE FATIMA SILVA PEREIRA

Nome pai: ROBERTO CARLOS PEREIRA

Data nascimento: 20/11/1985

Naturalidade: JACAREZINHO/PR

A pessoa acima qualificada **NÃO** possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 01 de agosto de 2025


MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.li.pr.gov.br informando a chave VH79AC, ou acessando o QR-Code ao lado:
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1



PCPR

Rua Pedro Ivo, 386 – Centro – Curitiba/PR — CEP: 80.010-020
Fone: (41)3320-2729 - e-mail: criminal@li.pr.gov.br



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS**

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: ADILSON PINTO

Número do RG: 6271800-5

Nome mãe: MARIA NEUSA DE SOUZA PINTO

Nome pai: JOSE HENRIQUE PINTO

Data nascimento: 25/12/1973

Naturalidade: JACAREZINHO/PR

A pessoa acima qualificada **NÃO** possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 01 de agosto de 2025

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando a chave 5E62YC, ou acessando o QR-Code ao lado:
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1



PCPR

Rua Pedro Ivo, 386 – Centro – Curitiba/PR — CEP: 80.010-020
Fone: (41)3320-2729 - e-mail: criminal@ii.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JACAREZINHO(PR)

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
Rua Salomão Abdala n. 268 – Nova Jacarezinho
PAULO BALIEIRO COUTINHO
TITULAR DESIGNADO

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

PARA FINS GERAIS

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal/eletrônico de pessoa interessada, que revendo os livros de distribuição/registro de ações criminais (incluindo o Juizado Especial – A BUSCA NÃO CONTEMPLA EXECUÇÕES DE PENA DO SISTEMA SEEU) desta serventia, verifiquei **NÃO CONSTAR** até a presente data, o ajuizamento de ações criminais de quaisquer naturezas, contra: **TIAGO ANTONIO POSSETTI**, filho(a) de Jacirio Antonio Possetti e de Sandra Maria Rodrigues Possetti, portador(a) do RG. n. 8.789.512-2(SSP/PR) e do CPF n. 051.440.299-73.

É o constatado mediante a solicitação.



**PAULO BALIEIRO COUTINHO
DISTRIBUIDOR JUDICIAL**



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JACAREZINHO(PR)

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
Rua Salomão Abdala n. 268 – Nova Jacarezinho
PAULO BALIEIRO COUTINHO
TITULAR DESIGNADO

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal/eletrônico de pessoa interessada, que revendo os livros de distribuição/registro de ações cíveis (incluindo Vara da Fazenda Pública, Vara de família e Juizado Especial) desta serventia, verifiquei **NÃO CONSTAR** até a presente data, o ajuizamento de ações cíveis/execuções fiscais/de família, contra: **TIAGO ANTONIO POSSETTI**, filho(a) de Jacirio Antonio Possetti e de Sandra Maria Rodrigues Possetti, portador(a) do RG. n. 8.789.512-2(SSP/PR) e do CPF n. 051.440.299-73.

É o constatado mediante a solicitação.



PAULO BALIEIRO COUTINHO
DISTRIBUIDOR JUDICIAL DESIGNADO
Portaria n. 23/2018

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/QE



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JACAREZINHO(PR)

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
Rua Salomão Abdala n. 268 – Nova Jacarezinho
PAULO BALIEIRO COUTINHO
TITULAR DESIGNADO

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

PARA FINS GERAIS

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal/eletrônico de pessoa interessada, que revendo os livros de distribuição/registro de ações criminais (incluindo o Juizado Especial – A BUSCA NÃO CONTEMPLA EXECUÇÕES DE PENA DO SISTEMA SEEU) desta serventia, verifiquei **NÃO CONSTATAR** até a presente data, o ajuizamento de ações criminais de quaisquer naturezas, contra: **WESLEY DA SILVA FERNANDO**, filho(a) de Roberto Carlos Fernando e de Valeria da Silva, portador(a) do RG. n. 8789520-3(SSP/PR) e do CPF n. 070.295.239-70.

É o constatado mediante a solicitação.

DADA E PASSADA, nesta cidade e Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (29/07/2025) ///



PAULO BALIEIRO COUTINHO
DISTRIBUIDOR JUDICIAL



JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JACAREZINHO(PR)

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
Rua Salomão Abdala n. 268 – Nova Jacarezinho
PAULO BALIEIRO COUTINHO
TITULAR DESIGNADO

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal/eletrônico de pessoa interessada, que revendo os livros de distribuição/registro de ações cíveis (incluindo Vara da Fazenda Pública, Vara de família e Juizado Especial) desta serventia, verifiquei **NÃO CONSTAR** até a presente data, o ajuizamento de ações cíveis/execuções fiscais/de família, contra: **WESLEY DA SILVA FERNANDO**, filho(a) de Roberto Carlos Fernando e de Valeria da Silva, portador(a) do RG. n. 8789520-3(SSP/PR) e do CPF n. 070.295.239-70.

É o constatado mediante a solicitação.



PAULO BALIEIRO COUTINHO
DISTRIBUIDOR JUDICIAL DESIGNADO
Portaria n. 23/2018



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JACAREZINHO(PR)

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
Rua Salomão Abdala n. 268 – Nova Jacarezinho
PAULO BALIEIRO COUTINHO
TITULAR DESIGNADO

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

PARA FINS GERAIS

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal/eletrônico de pessoa interessada, que revendo os livros de distribuição/registro de ações criminais (incluindo o Juizado Especial – A BUSCA NÃO CONTEMPLE EXECUÇÕES DE PENA DO SISTEMA SEEU) desta serventia, verifiquei **NÃO CONSTATAR** até a presente data, o ajuizamento de ações criminais de quaisquer naturezas, contra: **RAFAEL HENRIQUE VENANCIO PINTO**, filho(a) de Adilson Pinto e de Marisa Vanancio Ribeiro, portador(a) do RG. n. 13839461-1(SSP/PR) e do CPF n. 107.884.749-52.

É o constatado mediante a solicitação.

DADA E PASSADA, nesta cidade e Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, ~~ao dia de~~ ~~cinco~~ cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (2015) ///



PAULO BALIEIRO COUTINHO
DISTRIBUIDOR JUDICIAL



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JACAREZINHO(PR)

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
Rua Salomão Abdala n. 268 – Nova Jacarezinho
PAULO BALIEIRO COUTINHO
TITULAR DESIGNADO

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal/eletrônico de pessoa interessada, que revendo os livros de distribuição/registro de ações cíveis (incluindo Vara da Fazenda Pública, Vara de família e Juizado Especial) desta serventia, verifiquei **NÃO CONSTAR** até a presente data, o ajuizamento de **ações cíveis/execuções fiscais/de família, contra:** **RAFAEL HENRIQUE VENANCIO PINTO**, filho(a) de Adilson Pinto e de Marisa Vanancio Ribeiro, portador(a) do RG. n. 13839461-1(SSP/PR) e do CPF n. 107.884.749-52.

É o constatado mediante a solicitação.



PAULO BALIEIRO COUTINHO
DISTRIBUIDOR JUDICIAL DESIGNADO
Portaria n. 23/2018



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JACAREZINHO(PR)

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS

Rua Salomão Abdala n. 268 – Nova Jacarezinho

PAULO BALIEIRO COUTINHO
TITULAR DESIGNADO

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

PARA FINS GERAIS

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal/eletrônico de pessoa interessada, que revendo os livros de distribuição/registro de ações criminais (incluindo o Juizado Especial – A BUSCA NÃO CONTEMPLA EXECUÇÕES DE PENA DO SISTEMA SEEU) desta serventia, verifiquei **NÃO CONSTATAR** até a presente data, o ajuizamento de ações criminais de quaisquer naturezas, contra: **JULIO CESAR GODOI**, filho(a) de Noel Godoi e de Cecilia da Silva Godoi, portador(a) do RG. n. 8182123-2(SSP/PR) e do CPF n. 006.517.509-38.

É o constatado mediante a solicitação.

DADA E PASSADA, nesta cidade e Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (29/07/2025),

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JACAREZINHO - PR
Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público Judicial
Paulo Balieiro Coutinho
TITULAR DESIGNADO
Rua Salomão Abdala n.º 268 Nova Jacarezinho PR
CEP 86.400-000

PAULO BALIEIRO COUTINHO
DISTRIBUIDOR JUDICIAL



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JACAREZINHO(PR)

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
Rua Salomão Abdala n. 268 – Nova Jacarezinho
PAULO BALIEIRO COUTINHO
TITULAR DESIGNADO

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal/eletrônico de pessoa interessada, que revendo os livros de distribuição/registro de ações cíveis (incluindo Vara da Fazenda Pública, Vara de família e Juizado Especial) desta serventia, verifiquei **NÃO CONSTA** até a presente data, o ajuizamento de ações cíveis/execuções fiscais/de família, contra: JULIO CESAR GODOI, filho(a) de Noel Godoi e de Cecilia da Silva Godoi, portador(a) do RG. n. 8182123-2(SSP/PR) e do CPF n. 006.517.509-38.

É o constatado mediante a solicitação.

DADA E PASSADA, nesta cidade e Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois



PAULO BALIEIRO COUTINHO
DISTRIBUIDOR JUDICIAL DESIGNADO
Portaria n. 23/2018



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JACAREZINHO(PR)

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
Rua Salomão Abdala n. 268 – Nova Jacarezinho
PAULO BALIEIRO COUTINHO
TITULAR DESIGNADO

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL
PARA FINS GERAIS

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal/eletrônico de pessoa interessada, que revendo os livros de distribuição/registro de ações criminais (incluindo o Juizado Especial – A BUSCA NÃO CONTEMPLE EXECUÇÕES DE PENA DO SISTEMA SEEU) desta serventia, verifiquei **NÃO CONSTATAR** até a presente data, o ajuizamento de ações criminais de quaisquer naturezas, contra: **ALINE DE FATIMA PEREIRA GODOI**, filho(a) de Roberto Carlos Pereira e de Terezinha de Fatima Silva Pereira, portador(a) do RG. n. 9555559-4(SSP/PR) e do CPF n. 051.795.759-07.

É o constatado mediante a solicitação.

DADA E PASSADA, nesta cidade e Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (29/07/2025) ///

**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA
DE JACAREZINHO - PR**
Cartório Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador e Depositário Público Judicial
Paulo Balieiro Coutinho
TITULAR DESIGNADO
Rua Salomão Abdala n.º 268 Nova Jacarezinho
CEP 86.400-000 JACAREZINHO PR

PAULO BALIEIRO COUTINHO
DISTRIBUIDOR JUDICIAL



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JACAREZINHO(PR)

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
Rua Salomão Abdala n. 268 – Nova Jacarezinho
PAULO BALIEIRO COUTINHO
TITULAR DESIGNADO

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

CERTÍFICO E DOU FÉ, a pedido verbal/eletrônico de pessoa interessada, que revendo os livros de distribuição/registro de ações cíveis (incluindo Vara da Fazenda Pública, Vara de família e Juizado Especial) desta serventia, verifiquei **NÃO CONSTAR** até a presente data, o ajuizamento de **ações cíveis/execuções fiscais/de família, contra:** **ALINE DE FATIMA PEREIRA GODOI**, filha(a) de Roberto Carlos Pereira e de Terezinha de Fatima Silva Pereira, portador(a) do RG. n. 9555559-4(SSP/PR) e do CPF n. 051.795.759-07.

É o constatado mediante a solicitação.

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA
DE JACAREZINHO - PR**
Cartório Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador e Depositário Público Judicial
Paulo Balieiro Coutinho
TITULAR DESIGNADO
Rua Salomão Abdala n.º 268 Nova Jacarezinho
CEP 86.400-000 JACAREZINHO PR

PAULO BALIEIRO COUTINHO
DISTRIBUIDOR JUDICIAL DESIGNADO
Portaria n. 23/2018



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JACAREZINHO(PR)

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
Rua Salomão Abdala n. 268 – Nova Jacarezinho
PAULO BALIEIRO COUTINHO
TITULAR DESIGNADO

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

PARA FINS GERAIS

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal/eletrônico de pessoa interessada, que revendo os livros de distribuição/registro de ações criminais (incluindo o Juizado Especial – A BUSCA NÃO CONTEMPLE EXECUÇÕES DE PENA DO SISTEMA SEEU) desta serventia, verifiquei **NÃO CONSTAR** até a presente data, o ajuizamento de ações criminais de quaisquer naturezas, contra: **ADILSON PINTO**, filho(a) de Jose Henrique Pinto e de Maria Neusa de Souza Pinto, portador(a) do RG. n. 6271800-5(SSP/PR) e do CPF n. 879.139.259-49.

É o constatado mediante a solicitação.

DADA E PASSADA, nesta cidade e Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (2017).



PAULO BALIEIRO COUTINHO
DISTRIBUIDOR JUDICIAL



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JACAREZINHO(PR)

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS

Rua Salomão Abdala n. 268 – Nova Jacarezinho

PAULO BALIEIRO COUTINHO
TITULAR DESIGNADO

CERTIDÃO POSITIVA CÍVEL

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal/eletrônico de pessoa interessada, que revendo os livros de distribuição/registro de ações cíveis (incluindo o Juizado Especial, ações de família e execuções fiscais) desta serventia, **VERIFIQUEI CONSTAR** contra **ADILSON PINTO**, filho(a) de Jose Henrique Pinto e de Maria Neusa de Souza Pinto, portador(a) do RG. n. 6271800-5(SSP/PR) e do CPF n. 879.139.259-49., o ajuizamento da seguinte ação:

Registro n. 261(27/11/2020)– EXECUÇÃO FISCAL – NU 0005040-41.2020.8.16.0098, movida por **MUNICÍPIO DE JACAREZINHO**, valor da causa: R\$ 856,40.

É o constatado mediante a solicitação.

DADA E PASSADA, nesta cidade e Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (29/07/2025).//

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JACAREZINHO - PR

Cartório Distribuidor, Contador, Partidor
Avaliador e Depositário Público Judicial

Paulo Balieiro Coutinho
TITULAR DESIGNADO

Rua Salomão Abdala n.º 268 Nova Jacarezinho
CEP 86.400-000 JACAREZINHO PR

PAULO BALIEIRO COUTINHO
DISTRIBUIDOR JUDICIAL DESIGNADO
Portaria n. 23/2018



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 - CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46
www.jacarezinho.pr.gov.br

**MM. JUÍZO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE
JACAREZINHO - ESTADO DO PARANÁ**

AUTOS SOB Nº 5040-41.2020.8.16.0098

A Fazenda Pública do Município de Jacarezinho, já qualificada nos autos de Execução Fiscal em epígrafe, vem por sua advogada adiante assinada, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a suspensão da presente execução por 10 (dez) meses, data respectiva ao fim do acordo realizado entre as partes.

Requer-se, outrossim, o desbloqueio de possíveis bens e valores constritos.

Termos em que
Pede deferimento.

Jacarezinho, 4 de agosto de 2025.

Denise Sfeir
OAB/PR nº 14.875

